

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA 04317846390

Nome do Empresário

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

3.500,00

Número Identidade

0302147420055

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

043.178.463-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2017

Números de Registro

CNPJ

27.967.465/0001-72

NIRE

21 8 0121470-7

Endereço Comercial

CEP

65304-690

Logradouro

RUA DO PIQUIZEIRO

Número

520

Bairro

SAO CRISTOVAO

Município

SANTA INES

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de miudezas e quinilharias

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante independente de artigos de armarinho

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de bebidas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas



Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

MEMORANDUM FOR THE RECORD

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME44482627

Número do Identificador
00004317846390

Data de Emissão
14/06/2017



A. Moraes

Brito

[Signature]

[Signature]

10

1910

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 10:44:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931510191651170525-1 a 112931510191651170525-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03af4c4a3f6cc1ed195c68ff1ef944987e5d28adee0effb0e56bfd59587df953975421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



B. M. M. M.

B. M. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DATE

TO: THE SECRETARY

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]



1. [Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]



INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

Auto

[Handwritten signature]

Brando

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE CONSOLIDACAO DA EMPRESA INDIVIDUAL P E AGUIAR VIEIRA



PARTE I - OBJETIVO DO INSTRUMENTO DE CONSOLIDACAO DA EMPRESA INDIVIDUAL P E AGUIAR VIEIRA
O presente instrumento tem por objeto a consolidacao da empresa Individual P e Aguiar Vieira, com o objetivo de unificar a gestao e a responsabilidade patrimonial das atividades exercidas pelos signatarios, visando a melhoria da eficiencia e da rentabilidade da empresa.

ARTIGO 1 - DA DENOMINACAO E DO OBJETO

1.1 - A empresa consolidada denominar-se-á Individual P e Aguiar Vieira.

1.2 - O objeto da empresa consolidada será a exploracao de todas as atividades comerciais, industriais, de servicos e de prestacao de servicos que os signatarios possam exercer, bem como a participacao em outras empresas.

1.3 - A empresa consolidada terá sede e domicilio legal no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, na Rua [Endereço], nº [Número].

ARTIGO 2 - DA DURACAO

2.1 - A empresa consolidada terá duração indeterminada.

2.2 - A empresa consolidada poderá ser extinta por decisão dos signatarios, desde que esta decisão seja aprovada por maioria absoluta dos votos.

2.3 - A empresa consolidada poderá ser extinta por decisão do Poder Judiciário, quando esta decisão for baseada em motivos de ordem legal.

2.4 - A empresa consolidada poderá ser extinta por decisão do Poder Judiciário, quando esta decisão for baseada em motivos de ordem legal.

A

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

But

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Paulo

[Signature]

[Signature]

INSTITUTO DE CIENCIAS Y LETRAS INDIVIDUAL P. GARCIA MORA

El presente documento es una copia de los datos personales de P. Garcia Mora, quien ha sido registrado en el sistema de información de este instituto. Los datos se encuentran actualizados y son de uso interno. Se reserva el derecho de modificar o eliminar esta información en cualquier momento sin previo aviso.

Este documento es propiedad del Instituto de Ciencias y Letras. No se permite su reproducción, distribución o uso no autorizado. Cualquier infracción será sancionada de acuerdo con la legislación vigente.

Para más información o consultas, favor dirigirse al Departamento de Registro y Archivo del Instituto de Ciencias y Letras. Teléfono: (01) 234 5678. Correo electrónico: contacto@icylet.edu.ve

Este documento fue generado automáticamente el día 15 de mayo de 2024 a las 10:30 AM. El usuario que generó este documento es: admin@icylet.edu.ve

INSTITUTO DE CIENCIAS Y LETRAS - VENEZUELA

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Bymros
Auto

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSEMBLAGE ELECTRONIC

Assembly instructions for the electronic assembly.

COMPONENT IDENTIFICATION

Part No.

Part Name

Quantity

AMECMA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Auto

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

B. Aguiar
Parte

1950



THE STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF CALIFORNIA

Handwritten signature or initials.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

Handwritten signature
Pinto

Handwritten signature



THE UNIVERSITY OF ALABAMA
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF ALABAMA
LIBRARY



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

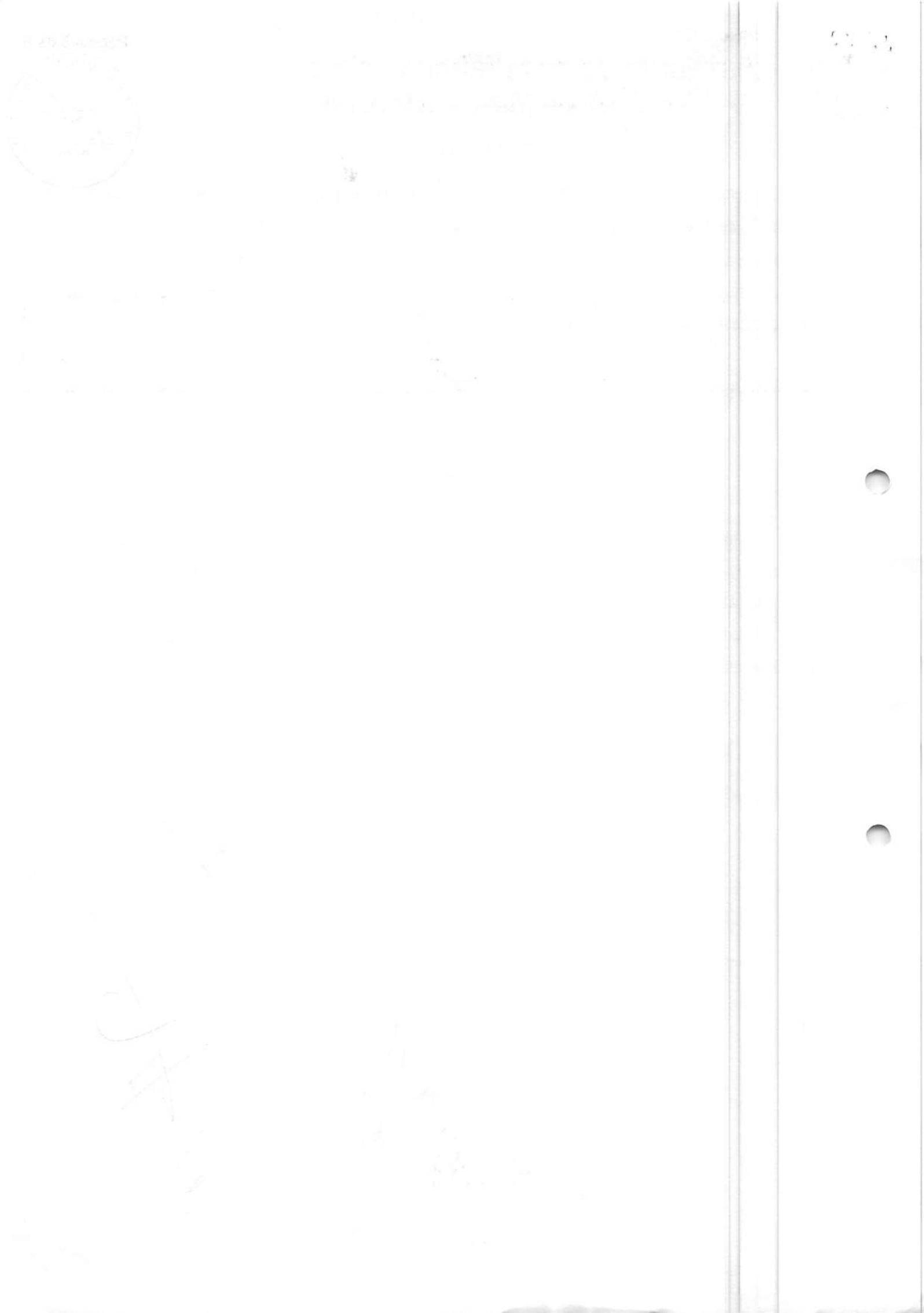
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339.
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Handwritten text or signature in the bottom left corner.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1
Data: 09/07/2020 15:39:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Friburgo, Estado Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3444-6444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



Fluvidos

Prato

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.



Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the lower left quadrant of the page.



Small handwritten text or initials located below the square stamp in the bottom left.

Handwritten text in the bottom center of the page.

Handwritten text in the bottom right area of the page.

Small handwritten text or initials in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cc039c952c467bdc5ff6ad871cb728b4a1bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- The word "RUBRICA" written vertically.
- A signature that appears to be "Válber Azevedo".
- Another signature at the bottom right.



DECRETO Nº 27.471, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1988

Art. 1º - Aprova o Regulamento de Exercício Profissional dos Advogados em Brasília, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências.

Art. 2º - O Regulamento de Exercício Profissional dos Advogados em Brasília, no âmbito do Poder Judiciário, aprovado em 15 de Novembro de 1988, é o seguinte:

Art. 3º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILIA, 15 de Novembro de 1988.



BRASILIA



Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:04:02** do dia **01/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C5F5.B1BB.A9CF.FE0A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ನಂ. 100/2019-2020

ಶ್ರೀ ಪಿ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು
ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು



ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8515-9698
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		Nº de Registro: _____ Data de Registro: _____
Nome da Empresa: _____ Razão Social: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____		
Natureza Jurídica: _____ Capital Social: _____ Data de Fundação: _____		
Nome do Representante Legal: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Administrador: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Contador: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Advogado: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Diretor: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Gerente: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Fiscal: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Provedor: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Superintendente: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Substituto: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Representante: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Administrador: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Contador: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Advogado: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Diretor: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Gerente: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Fiscal: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Provedor: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Superintendente: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Substituto: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Representante: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Administrador: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Contador: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Advogado: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Diretor: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Gerente: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Fiscal: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Provedor: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Superintendente: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Substituto: _____ Cargo: _____ CPF: _____		
Nome do Representante: _____ Cargo: _____ CPF: _____		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2017
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8515-9698		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Bento
R. M. M. M.

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA FISSÃO JURÍDICA



N.º de Inscrição	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	N.º de Inscrição
CATEGORIA	CATEGORIA	CATEGORIA

12/19/54

12/19/54





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.967.465/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.530791-8

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: 1996 **Complemento:**

Bairro: VILA OLIMPICA

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65309899 **DDD:** **Telefone:** 82080178

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
Principal: UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Barto

Handwritten signatures and initials.

1. Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives, scope, and the methodology used to achieve them.

2. Objectives and Scope

The primary objective of this project is to develop a robust and scalable system that meets the following requirements:

- High performance and reliability
- Security and data integrity
- User-friendly interface

3. Methodology

The methodology adopted for this project is a combination of agile and waterfall models, allowing for flexibility and structured development.

The project is divided into several phases, including:

- Requirements gathering
- System design
- Development and testing
- Deployment and maintenance

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

4. Project Management

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

5. Conclusion

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

The project is managed using a combination of tools and techniques to ensure efficient resource allocation and timely completion.

Handwritten signature or initials.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511106-4511104),
(CNAE's): 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2021

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Patte
Shanala

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:09 do dia 06/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2021.

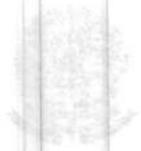
Código de controle da certidão: **6CAA.1712.5E3A.2F22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bruno

Brito

[Assinatura]

[Assinatura]



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.967.465/0001-72

Data da Emissão : 06/02/2021

Hora da Emissão : 15:57:09

Código de Controle da Certidão : 6CAA.1712.5E3A.2F22

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/02/2021, com validade até 05/08/2021.

[Página Anterior](#)

Buto



SECRET



Revolta Federal



Confirmação de Autenticidade das Cópias

Atestamos a Confirmação de Autenticidade das Cópias

em 12 de Junho de 2012

em nome do Estado - RJ

em nome do Município - RJ

em nome do Estado - RJ

em nome do Município - RJ

Em nome do Estado - RJ

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P G AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000235238 Inscrição Municipal: 235238
 Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA CPF/CNPJ: 27967465000172
 Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS
 Endereço: ROD BR 316, 1996 Complemento:
 Bairro: VILA OLIMPICA CEP: 65304770
 Cidade: SANTA INÊS - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/06/2017 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 01/02/2021 11:10:53
Número/Controle da Certidão: 53D59130550B2064

Validade: 02/05/2021

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
Diretora de Dept. de Receita

Janaína Divina de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
Diretora Dep. Tributos
Mat.: 3325728

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930202216206243113>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112930202216206243113-1
Data: 02/02/2021 17:09:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99994-26C9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1

Faint, illegible text at the top of the page.



Faint text or markings in the middle-left section.

Faint vertical text or markings on the left side.

Faint text or markings in the lower-middle section.

Faint text or markings in the lower section.

Faint text or markings at the bottom left.

Faint text or markings at the bottom center.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 09:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 112930202216206243113-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3030bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00472df7b69284e84e0e9f9d7737cb907d421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Handwritten signature

Handwritten signature



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000235238 Inscrição Municipal: 235238
 Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA CPF/CNPJ: 27967465000172
 Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS Complem:
 Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65304770
 Bairro: VILA OLIMPICA
 Cidade: SANTA INÊS - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/06/2017 Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de ~~duos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e~~
 — Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 01/02/2021 11:10:53
 Número/Controle da Certidão: 53D59130550B2064
 Validade: 02/05/2021

WALTEIRA SANTOS ARAUJO
 Dir. ora Dep. Tributos
 Matr. 275728
 Valéria Santos Araújo
 Diretora de Deptº. de Receita

Janaina Divina Santos de Araujo
 Secretária Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930202215905344320-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 112930202215905344320-1
 Data: 02/02/2021 17:09:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC99993-NVUD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorj@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 09:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930202215905344320-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

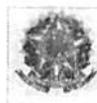
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b303e410c490ef7128bc255f3c531fe34bb6b3640efb3a6812c9ad51417e8966034421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



B. Miranda

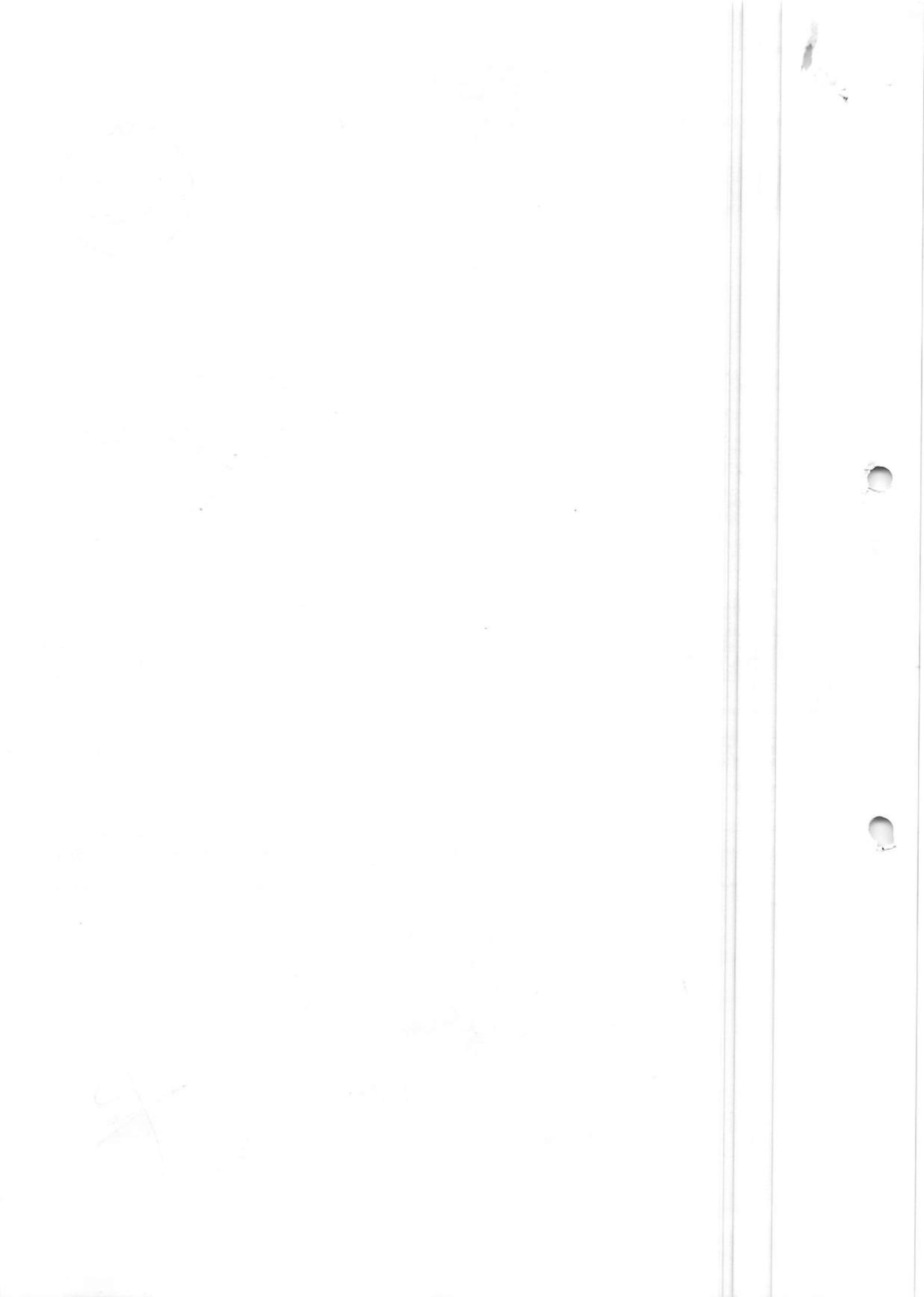
Bastos



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 DEPARTAMENTO DE RECEITA
 CNPJ: 06198949000124



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **12/2021** Data de Abertura: **14/06/2017** Exercício **2021**
 Inscrição Municipal: **235238** Validade: **09/12/2021**
 Contribuinte: **P G AGUIAR VIEIRA**
 Nome Fantasia: **EMPORIO EMPREENDIMENTOS**
 CPF/CNPJ: **27967465000172** RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: **ROD BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA**
 CEP: **65304770** Complemento:

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos

Horário de Funcionamento:

Mês de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Localização de outros meios de transporte não especificados anteriormente: sem condutor

Observações:

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Insc. Imobiliário: **0003507001001** Area Utilizada: **62,52 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo
 Ana Valéria Santos Araújo

Diretora de Deptº. de Receita

Janaína Divina Santos de Araújo
 Janaína Divina Santos de Araújo

Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112931501213713329285>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1
 Data: 15/01/2021 14:44:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-4, em nome do titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Basto

Faint vertical text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Main body of the page containing extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia reproduzida, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931501213713329285-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a497539645bd5ea12c366f8a166d9ed3a21092e585e62a8678a50fbf2b75d71dfdc8b13e421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Bastos

Bastos

CO

[Handwritten signature]

RECEIVED
MAY 15 1964

RECEIVED
MAY 15 1964

Very respectfully,
[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003770/21

Data da

12/01/2021 11:41:24

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

BUTO

Data Impressão: 12/01/2021 11:41:24



GOUVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIFICADO NEGATIVA DE DÉBITO

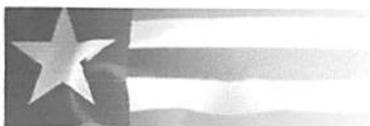
Eu, abaixo assinado, Diretor Geral da Fazenda do Estado do Maranhão, certifico que o Sr. [nome] não possui débitos em favor do Estado do Maranhão, em virtude de [motivo].

Este certificado é válido para fins de comprovação de regularidade financeira perante o Poder Judiciário e demais órgãos competentes. O presente documento não constitui garantia de pagamento de quaisquer obrigações.

Em [data], em [local].
Assinatura: [nome]
Cargo: [cargo]

Este documento foi emitido em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº [número], de [data].

[Handwritten signature or initials]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 003770/21
Data de Validade: 12/05/2021
Data de Emissão: 12/01/2021 11:41:24
Inscrição Estadual: 125307918
CPF/CNPJ: 27967465000172
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA



Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009

Porto

STATE OF TEXAS



County of _____ State of Texas



Know all men by these presents, that _____ of the County of _____ State of Texas, for and in consideration of the sum of _____ Dollars, to _____ in hand paid by _____ the receipt of which is hereby acknowledged, have granted, sold and conveyed, and by these presents do grant, sell and convey unto the said _____ of the County of _____ State of Texas, all that certain _____



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064006/20

Data da

10/12/2020 17:40:28

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2021 11:42:00





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 064006/20
Data de Validade: 09/04/2021
Data de Emissão: 10/12/2020 17:40:28
Inscrição Estadual: 125307918
CPF/CNPJ: 27967465000172
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Handwritten title or main heading in the upper middle section.



A line of handwritten text or a label positioned below the title.

A short line of handwritten text or a label.

A block of handwritten text or a list of items on the right side of the page.



A small handwritten mark or symbol on the left side of the page.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.967.465/0001-72**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA**Endereço:** ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021**Certificação Número:** 2021022800480586792911

Informação obtida em 08/03/2021 14:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Commission of the European Communities
Brussels, Belgium

Decision of the Commission of the European Communities
of 1998 concerning the aid granted to the
Republic of Poland for the development of the
agricultural sector

The Commission of the European Communities
hereby announces that it has decided to grant
aid to the Republic of Poland for the
development of the agricultural sector.

The aid is granted in the form of a
loan to the Republic of Poland for the
development of the agricultural sector.

The aid is granted in the form of a
loan to the Republic of Poland for the
development of the agricultural sector.

The aid is granted in the form of a
loan to the Republic of Poland for the
development of the agricultural sector.

The aid is granted in the form of a
loan to the Republic of Poland for the
development of the agricultural sector.

The aid is granted in the form of a
loan to the Republic of Poland for the
development of the agricultural sector.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.967.465/0001-72

Razão social: P G AGUIAR VIEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022800480586792911
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901132916826240
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101400080474501
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010105001307682463
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205044558190769
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303434793637001
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405332864921870
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604023569357875
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703460327033996
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803435406466434
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004280280227935
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105131900355131
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105403343976976
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061901392072287262
09/05/2020	09/05/2020 a 07/06/2020	2020050919370144066502
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032603074035892360
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203392998890652
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021008330875055861
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012012091471237017
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805375502485950
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112912070311250934
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103118034886385184
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092904362324313388
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090804495936350440
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081904341033189667
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072903331950191776
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071005470154948217

Historical Dictionary of the Republic of the Congo

Introduction

The Republic of the Congo, known as Congo-Brazzaville to distinguish it from the neighboring Democratic Republic of the Congo, has a rich and complex history. It was a French colony from 1918 until its independence in 1960. The country has since experienced significant political and social changes, including a period of military rule and a return to democratic governance. This dictionary provides a comprehensive overview of the country's history, from its colonial past to its present-day challenges and achievements.

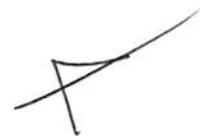
The history of the Republic of the Congo is marked by a long period of French colonial rule. The territory was part of the French Congo, which was a vast empire stretching from the Atlantic coast to the interior. The French established a system of indirect rule, working through local chiefs and traditional structures. This period was characterized by the exploitation of the country's natural resources, particularly rubber and minerals, for the benefit of the French economy. The struggle for independence began in the late 1950s, leading to the country's liberation in 1960.

Following independence, the Republic of the Congo was led by a series of leaders, including the first president, Fulbert Youlou. The country's political landscape was marked by instability and conflict, with several military coups and periods of authoritarian rule. In 1992, the country held its first multi-party elections, marking a significant step towards democratic governance. However, the political situation remained volatile, with a return to military rule in 1997. The country has since made progress in rebuilding its economy and improving its social services, but it continues to face challenges such as corruption and political instability.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062103250890040130	
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060204031167510771	
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051304424727640672	
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042003181607275718	
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040103522108879144	
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031305381713233403	

Resultado da consulta em 11/03/2021 12:48:05

Voltar







1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document

1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document

1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document

10/10/2010 10:10

A handwritten mark or signature, possibly initials, located in the bottom left corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 6100126/2021

Expedição: 17/02/2021, às 16:46:26

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY

TO THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
FROM THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
DATE: 1945

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
FROM THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
DATE: 1945

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
FROM THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
DATE: 1945

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
FROM THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE ARMY
DATE: 1945

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 6100126/2021

Expedição: 17/02/2021, às 16:46:26

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B. Mendes

Feito

[Assinatura]

[Assinatura]



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[Faint, illegible text block]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2021, às 16h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ymvZrQ.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Bravos
Berto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Departamento de Previdência e Trabalho
Secretaria de Inspecção de Trabalho

CARTÃO DE DÉBITO
NEGATIVA

EMPREGADOR R. G. Nº 10.123.456-7 (EMPREGADOR R. G. Nº 10.123.456-7)

CNPJ Nº 12.345.678-9

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2023, às 10h

DEBITO - Não há registro de inadimplência em relação ao sistema SPC
Control de Inadimplência e Restrição para a taxa NÃO CONSTAM
em nenhum dos sistemas de consulta de crédito.

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de consulta de crédito.
Não é necessário assinar ou carimbar este documento.
O prazo de validade deste documento é de 90 dias.
Este documento não substitui o documento original emitido pelo sistema SPC.
Para mais informações, consulte o site do SPC ou o telefone 0800-040-0000.

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839462/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 21/07/2021

Chave: a30Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Registro: 0005436486

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00 ✓

Data do Capital: 13/10/2020 ✓

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOX PARA BANHEIRO, ARTEFATOS DE CIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, 1996, VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS, MA, 65309899

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543674DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA ✓

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02 ✓

Data Início: 21/01/2021 ✓

Data Fim: Indefinido ✓

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



11/11/84
11/11/84
11/11/84

AIR 5543

11/11/84
11/11/84
11/11/84



Main body of the document containing multiple lines of text, possibly a list or report. The text is mostly illegible due to blurriness and low contrast. Some faint words like 'AIR 5543' are visible at the top.

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839462/2021
 Emissão: 22/01/2021
 Validade: 21/07/2021
 Chave: a30Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO AMBIENTAL ✓

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL ✓

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CPF: 043.178.463-90

Função: EMPRESARIO



[Handwritten signature]

Paulo
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



100-111110-100
100-111110-100
100-111110-100

GENERAL OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
THE DISTRICT OF COLUMBIA
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839453/2021

Emissão: 21/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 61z7z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA ✓

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 17/02/2020

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO /

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 04/02/2020

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ✓

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 09/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GOMES CONSTUTORA EIRELI

Registro: 0005409373

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Data Início: 21/12/2020

Roberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUOTAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

CRÉDITO

W. BARRAL
RUA DE SÃO CARLOS
Cidade de São Carlos

Comprova-se que o Sr. W. BARRAL possui o crédito de R\$ 1.000,00 em favor do Município de São Carlos.

Esta certidão é emitida em conformidade com o que consta nos livros de registro e quitação do Município de São Carlos, em data de 15 de maio de 1980.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. W. BARRAL, em 15 de maio de 1980.

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. W. BARRAL, em 15 de maio de 1980.

Assinada e rubricada pelo Sr. Procurador Municipal, Sr. W. BARRAL, em 15 de maio de 1980.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839453/2021
Emissão: 21/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 61z7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/12/2021

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA

Registro: 0005436486

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO

Registro: 0005396069

CNPJ: 28.470.183/0001-28

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/09/2022

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF HEALTH
BUREAU OF PHARMACY

AM-ATM

100-100-100-100
100-100-100-100
100-100-100-100
100-100-100-100

Controlled Substance - Schedule II
This is a Schedule II controlled substance.

1. Name of the drug
2. Strength
3. Quantity
4. Date of issue
5. Name of the pharmacist
6. Signature
7. Date of expiration
8. Name of the patient
9. Address
10. Telephone number





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



839444/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LUCINDO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LUCINDO SILVA**

Registro: **1114607169MA** RNP: **1114607169**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Número da ART: **MA20210389738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2021** Baixada em: **21/01/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO**

Contratante: **MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO**
 Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL**

CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
 Nº: sn

Complemento:
 Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**

Bairro: **Centro**
 UF: **MA**

CEP: **65345000**

Contrato:
 Valor do contrato: **R\$ 20.000,00**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: sn

Complemento: **Todo a Sede Municipal**

Bairro: **Centro**
 UF: **MA**

CEP: **65345000**

Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**

Coordenadas Geográficas: **-3.640690, -45.184681**

Data de início: **03/10/2020**

Conclusão efetiva: **13/01/2021**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO**

CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

ART referente a Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos, Oriundos da Limpeza Pública e de estabelecimentos de Saúde

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839444/2021
 26/01/2021, 10:22
 7c419

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c419

Blancos

Roberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRET
OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL SECURITY
WASHINGTON, D.C. 20505
Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, captioned as above.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is believed that the information is accurate and reliable.

The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is believed that the information is accurate and reliable.

The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is believed that the information is accurate and reliable.

The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is believed that the information is accurate and reliable.

The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is believed that the information is accurate and reliable.

The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is believed that the information is accurate and reliable.

SECRET



LAUDO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Eu Johny Serrão Amaral, registrado no CREA-MA nº 1119526043MA, CPF: 027.356.403-02, declaro, para os devidos fins, neste Laudo que consta na Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210390124, que a empresa Cristiano Trindade Serrão Serviço também denominada, Solução Engenharia E Consultoria, inscrita no CNPJ: 28.470.183/0001-28, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210389738, registrada por seu responsável técnico Roberto Lucindo Silva, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança Do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista Em Geoprocessamento E Georreferenciamento, registrado no CREA-MA nº 1114607169MA, assim como consta na já citada anotação de responsabilidade técnica MA20210389738, cujo serviço foi prestado para a Prefeitura Municipal De Igarapé Do Meio, CNPJ: 01.612.346/0001-03, por meio da Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Transportes, iniciando na Avenida Nagib Haickel, SN, Centro, Município De Igarapé Do Meio, Cep: 65.345-000, perfazendo a Sede Urbana, no período de 03 de outubro de 2020 a 13 de janeiro de 2021. Os seguintes procedimentos foram realizados: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de limpeza pública incluindo os resíduos de serviços de saúde.

Os resíduos oriundos da limpeza pública, coleta seletiva, foram destinados ao depósito de resíduos municipal, visto que, o município encontra-se em elaboração do Plano Municipal De Saneamento Básico junto à Universidade Federal Fluminense e a Fundação Nacional De Saúde para que possa assim que concluído o plano, buscar investimentos para implantação de aterro sanitário próprio, conforme lei 12/305 de 2010 que trata sobre a política nacional de resíduos sólidos no território brasileiro.

Declaro ainda que os resíduos de serviço de saúde foram direcionados para o processo de tratamento de autoclavagem, e que a frequência de coleta mínima, está conforme solicitado. Reitero, estar ciente que o profissional e a empresa prestadora do serviço responderiam na lei federal nº 9.605 de 12/02/2015 (lei de crimes ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Atesto o serviço efetuado pela empresa mencionada no laudo.

As informações acima são verdadeiras, sob pena de responder no art. 299 do código penal. Declaro, também, estar ciente de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal.

Igarapé do Meio – MA, 14 de janeiro de 2021. ✓

Johny Serrão Amaral
JOHNY SERRÃO AMARAL
Engenheiro Químico
CREA 1119526043MA
CPF: 02735640302

S. M. Lucindo

Auto

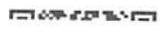
[Signature]

[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, 10:35
Chave de Impressão: 7c419
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current status of the project. It is intended for the use of management and other stakeholders who are interested in the progress of the work.

2. The project has been completed successfully and all objectives have been met. The results of the project are as follows:

3. The project was completed on time and within budget. The results of the project are as follows:

4. The project was completed on time and within budget. The results of the project are as follows:

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION. It is intended for the use of management and other stakeholders who are interested in the progress of the work.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION. It is intended for the use of management and other stakeholders who are interested in the progress of the work.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210390124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



1. Responsável Técnico
JOHNY SERRÃO AMARAL
Título profissional: ENGENHEIRO QUIMICO

RNP: 1119526043
Registro: 1119526043MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Igarapé do Meio
AVENIDA Nagib Haickel
Complemento:
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65345000

CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03
Nº: S/N
CEP: 65345000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Nagib Haickel
Complemento: Toda a sede municipal
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO
Data de início: 03/10/2020
Previsão de término: 15/01/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Município de Igarapé do Meio

Nº: S/N
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.640580, -45.184661
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0489 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS	1,00	un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
ART referente ao laudo técnico de execução dos serviços de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOHNY SERRÃO AMARAL - CPF: 027.356.403-02

Local de data de

Município de Igarapé do Meio - Avenida Nagib Haickel, nº 1-33
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Inspeção
CNPJ nº 01.612.346/0001-03

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no Sistema Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302972626

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 7b2bA
Impressa em: 18/01/2021 às 17:24:02 por: ip: 45.187.163.50

www.crea-ma.org.br telefone: 0800-0800000
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

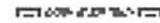
Handwritten signature

Certidão nº 839444/2021

26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas





SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 Enesio Ferreira da Silva – Oficial
 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - CEP 55111-0075 - cartorioigarpedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECEBIMENTO 7444ZTZEORIDE94
 21/01/2021 11:08:47, Atos 13 17 4, Partes:
 JULIMAR VEIRA DE SOUSA, Rec Firma.
 Sem fiança, Total R\$ 18 11 Emol R\$ 16,31
 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,65 FIMP R\$ 0,65
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CNPJ 24.487.510/0001-01

Blauely
PTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eva Polízia P. da Silva Santos
Tabeliã Substituta
Portaria: 01/2017

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 em



Certidão nº 839444/2021

26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas



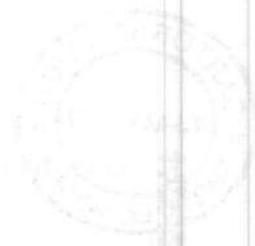
1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be accessible to all relevant parties.



2. The second part of the document outlines the procedures for handling any discrepancies or errors that may arise. It is important to identify the source of the error and to take appropriate corrective action as soon as possible. This helps to prevent the error from recurring and to maintain the accuracy of the records.



Approved by: _____
Date: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
 Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - CEP: 65.345-000
 CNPJ: 01.612.346/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.470.183/0001-28**, situada à Rua do Sol, Sala D, nº 297, Centro, Santa Inês - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento, **ROBERTO LUCINDO SILVA**, CPF: 018.466.593-02, CREA nº: 1114607169MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**, inscrita no CNPJ: 01.612.346/0001-03 pela **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

Dados da Obra/Serviço:

Local de Realização dos Serviços: Iniciando na Avenida Nagib Haickel, SN, Bairro Centro, Município de Igarapé do Meio - MA, perfazendo a Sede Municipal

ART nº: MA20210389738

Período de Realização dos Serviços: Data início: 03.10.2020
 Data Fim: 13.01.2021

Responsável Técnico: Roberto Lucindo Silva
 CREA/MA nº 1114607169MA
 Engenheiro Ambiental / Esp. Engenharia Sanitária e Ambiental
 ART: MA20210389738
 Valor dos Serviços: R\$ 20.000,00

Descrição dos Serviços Realizados

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo o resíduos de serviços de saúde.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	90.000
02	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	12.000

Registramos ainda que, a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - MA, 15 de Janeiro de 2021

Reconhecimento de Firma  
Julimar Vieira de Sousa
 Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA

Julimar Vieira de Sousa
 Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte
 Portaria Nº 008/2017


JOHNNY SERRÃO AMARAL
 Engenheiro Químico
 CREA 11195260-3/MA






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



Certidão nº 839444/2021

26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





Vertical text on the left side, possibly a page number or reference code.

First main paragraph of text, appearing as a block of several lines.

Second main paragraph of text, continuing the content from the first.

Third main paragraph of text, further down the page.

Fourth main paragraph of text, showing a continuation of the document's content.

Fifth main paragraph of text, located in the lower middle section.

Sixth main paragraph of text, positioned above the bottom section.

Seventh main paragraph of text, near the bottom of the page.

Eighth main paragraph of text, the final block of text in the main body.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, emitida em 26/01/2021



CARTÓRIO ÚNICO
TJ-MA
IGARAPÉ DO MEIO

SERVENIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 Enesio Ferreira da Silva – Oficial
 Avenida ... 1181 Centro - Igarapé do Meio - MA - CEP: 63138171-6675 - cartorioigapetomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA S/Gr
 REC20210709VJ0VVQ14HMQ2221
 21/01/2021 11:08:47, Ató: 13.17.4, Partes(s)
 JULIMAR VIEIRA DE SOUSA, Rec Firma
 Senha(s): Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
 FEPC R\$ 0,00 FADEP R\$ 0,05 FEMP R\$ 0,05
 Consulte em <https://sala1.tjma.jus.br>

CNPJ 24.487.510/0001-01



E. Santos
 Eva Patrícia P. da Silva Santos
 Tabeliã Substituta
 Portaria: 01/2017

Brandy

Auto

Certidão nº 839444/2021
 26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas



... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..



... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



Handwritten signature and checkmark.



Handwritten signature: Roberto

Handwritten signature: Bito

Handwritten signature

Handwritten signature

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930802215717902750>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112930802215717902750-1
Data: 08/02/2021 11:15:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10003-ZJ3M;



CNJI: 06870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:15:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado para P G AGUIAR VIEIRA, com sede Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA, portadora do CNPJ: 27.967.465/0001-72, adiante designado a empresa, neste ato representado abaixo assinado; e o Sr Roberto Lucindo Silva de nacionalidade brasileira, de estado civil solteiro, Engenheiro Ambiental, residente e domiciliado na rua Anjo da Guarda, 480- Jardim Nova Era, fica justo e contratado o seguinte:



- 1- O empregado trabalha para a pessoa Física nas funções de **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** obrigando-se assim a fazer o serviço de **ENGENHARIA AMBIENTAL**, bem como o que vire a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentre da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por este naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual fica contratado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, no dia 01 de cada mês à partir da data deste contrato, acertado por ambas as partes no valor total mensal de 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais, pago pelo contratante.
- 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregador, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da CLT.
- 4- Sua Carga Horárias será de 10h (dez) Semanais.
- 5- A vigência deste contrato será pelo prazo **INDETERMINADO**.
- 6- Por ser em prazo **INDETERMINADO** a ruptura do contrato poderá acontecer no final de cada semana após o pagamento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930802215717902750>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112930802215717902750-2
Data: 08/02/2021 11:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10004-OFQ2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:15:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º ON. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten text, possibly a list or notes, located on the left side of the page. The text is very faint and difficult to read.



Handwritten text at the bottom center of the page, possibly a signature or a date.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a date or a reference number.

A small, vertical handwritten mark or character located at the bottom right edge of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

Obs.: Rompendo o Contrato rompe também qualquer responsabilidade do profissional, perdendo o direito do registro de ART.



E, por terem assim justos e contratados, assim o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Santa Inês MA, 12 de Janeiro de 2021.

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
P G AGUIAR VIEIRA

27. 967.465/0001-72

Roberto Lucindo Silva

Roberto Lucindo Silva
Engenheiro Civil



TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (88) 99163-7003
Sérgio Castrequiní Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029876111X35TFRW76CM57,
12/01/2021 15:47:29, Ato: 13.17.4, Parte(s):
PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$
16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$
0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (88) 99163-7003
Sérgio Castrequiní Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029876CFNFN8TBHTXQ2630,
12/01/2021 15:45:54, Ato: 13.17.4, Parte(s):
ROBERTO LUCINDO SILVA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

Bastos
Bastos
[Signature]
[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930802215717902750>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112930802215717902750-3
Data: 08/02/2021 11:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10005-4VYQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:15:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Faint, illegible text or markings located below the large stamp.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

Faint, illegible text at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 17:32:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 112930802215717902750-1 a 112930802215717902750-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c597e554faae05e168725e9c4f507888bdef6e241722c8cb71676b90d137d9f71421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature
Rito

Handwritten signature

DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

Signature

Date

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.

I have read the document and understand its contents. I have discussed it with my family and they are in agreement with my declaration.



118

119



EMPORIO
EMPREENDEIMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, Bairro Nova Santa Inês - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 0302147420055 e do CPF nº 043.178.43-690, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que o sr. Roberto Luciano Silva, Engenheiro. CREA Nº 108820/MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo, caso seja vencedora do certame.

Declara ainda, que se, inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

Roberto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, situada à ROD BR 316, 1996, Vila Olímpica, Santa Inês - MA, prestou serviços descritos abaixo, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, inscrita no CNPJ: 01.615.124/0001-44, sediada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, SN, na cidade de Governador Newton Bello - MA, CEP 65363-000, atendendo a prazos quantidade e qualidades solicitadas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de Realização dos Serviços: Avenida Nezinho Brandão, s/n°, BR316, Centro, Governador Newton Bello, CEP: 65.353-000, perfazendo toda a Sede Municipal

Período de Realização dos Serviços: Data inicio: 14 de junho de 2020
 Data Fim: 14 de dezembro de 2020

Descrição dos Serviços Realizados

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo os resíduos de serviços de saúde.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUIL O	120.000
02	Coleta, transporte, Transporte, Tratamento e Aplicação Final dos Resíduos Sólidos. Classe: Grupo A,B,E e medicamentos vencidos de estabelecimentos de saúde	QUIL O	24.000

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local: Avenida Nezinho Brandão, s/n°, BR316, Centro, Governador Newton Bello, CEP: 65.353-000,

Período de Realização dos Serviços: Data inicio: 14 de junho de 2020
 Data Fim: 14 de dezembro de 2020

Descrição dos Serviços Realizados

Locação de máquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustivel e transporte.

Objeto do Contrato: Locação de Máquinas Pesadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T
01	RETROESCAVADEIRA tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1,00m³. HORA	HOR A	1.440
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA motor 06 cilindros turbinado, peso operacional de 17.500 kg, caçamba com capacidade de 1,0m³.	HOR A	1.440
03	PÁ CARREGADEIRA (articulada, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg.	HORA	1.440

Registramos ainda que, a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Newton Bello - MA, 15 de dezembro de 2020

Antonio Cardoso Marques
 Secretário Mun. de obras,
 Infraestrutura e Transportes
 Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
 Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA
 Representante Legal

Digitalizada com CamScanner



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700

EXPERIMENTAL PROCEDURES

The following procedure was used for the synthesis of the compound. The starting material was weighed and dissolved in a suitable solvent. The reaction mixture was stirred at room temperature for a period of time. The product was isolated by extraction and purified by column chromatography.

Reaction conditions:

Temperature:



Yield:



The following procedure was used for the synthesis of the compound. The starting material was weighed and dissolved in a suitable solvent. The reaction mixture was stirred at room temperature for a period of time. The product was isolated by extraction and purified by column chromatography.

The following procedure was used for the synthesis of the compound. The starting material was weighed and dissolved in a suitable solvent. The reaction mixture was stirred at room temperature for a period of time. The product was isolated by extraction and purified by column chromatography.

The following procedure was used for the synthesis of the compound. The starting material was weighed and dissolved in a suitable solvent. The reaction mixture was stirred at room temperature for a period of time. The product was isolated by extraction and purified by column chromatography.



UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 17:30:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930902212523396081-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5fb1e06a9dd65defccf771c1ae709cbe5627b4e5351e721110e7b94c26feba053421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
JAMES E. COVINO, ATTORNEY GENERAL

IN SENATE, JANUARY 11, 2011.

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
DEPARTMENT OF TAXATION AND FINANCE
ON THE
OPERATIONS OF THE DEPARTMENT
FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 2010



STATE OF NEW YORK

The Department of Taxation and Finance is pleased to present to you the report on the operations of the Department for the year ending December 31, 2010. This report provides a comprehensive overview of the Department's activities, including its financial performance, program results, and future plans. The Department has achieved significant milestones in the past year, including the successful implementation of several major initiatives and the continued commitment to providing high-quality services to the State and its citizens. We are proud of the accomplishments of our staff and look forward to continuing our efforts to improve the State's fiscal health and the lives of New Yorkers.



2011





COMPRA, VENDAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS



RUA FLORIANOPOLIS, 109 SALA 01, CEP: 65300-000 VILA MILITAR SANTA INES-MA CNPJ: 10.408.156/0001-60/ I.E.123080100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.967.465/0001-72**, situada à ROD BR 316, 1996, Vila Olímpica, Santa Inês – MA, prestou serviços descritos abaixo, à **D B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 10.408.156/0001-60, sediada na Rua Florianopolis, 109, SALA: 01, Vila Militar na cidade de Santa Ines– MA, CEP 65.300-001, atendendo a prazos quantidade e qualidades solicitadas.

• **DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Período de Realização dos Serviços: Data inicio: 14 de junho de 2020
Data Fim: 14 de dezembro de 2020

Descrição dos Serviços Realizados

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo os resíduos de serviços de saúde.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II – Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal. Incluindo resíduos Classe A,B,E.	QUILO	120.000

• **DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Período de Realização dos Serviços: Data inicio: 14 de junho de 2020
Data Fim: 14 de dezembro de 2020

Descrição dos Serviços Realizados

Locação de maquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustivel e transporte.

Objeto do Contrato: Locação de Máquinas Pesadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	RETROESCAVADEIRA tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1.00m³.	HORA	1.440
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA motor 06 cilindros turbinado, peso operacional de 17.500 kg, caçamba com capacidade de 1.0m³.	HORA	1.440
03	PÁ CARREGADEIRA (articulada, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg.	HORA	1.440

Registramos ainda que, a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA INES, 02 de JANEIRO DE 2021

Danielle Brito de Oliveira

D. B DE OLIVEIRA
Danielle Brito de Oliveira
CPF: 966974.403-25
R.G: 1234402995-SSPMA
PROPRIETARIA.

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO

RUA FLORIANOPOLIS, 109 SALA 01 65300-000 VILA MILITAR SANTA INES-MA/FONE: (98) 98228-2204 CNPJ: 10.408.156/0001-60/ I.E.123080100

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112930902213085644423>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112930902213085644423-1
Data: 09/02/2021 12:41:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALD13304-PLYV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:42:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle left section of the page.

Handwritten text in the middle center section of the page.

Handwritten text in the middle right section of the page.

Handwritten text in the lower middle to right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 11:28:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930902213085644423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54258390ddd9f41e533c35b11169bcd528f1f2b7228033a1f4d248fa8416d2519c2421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Bastos
RUBRICA

THE UNIVERSITY OF ALABAMA
LIBRARY
TUSCALOOSA, ALABAMA 35487-0001
SERIALS ACQUISITION
360 UNIVERSITY BLVD. S.W. SUITE 200
TUSCALOOSA, ALABAMA 35487-0001
TEL: 205/870-2200
FAX: 205/870-2201
WWW: WWW.LIBRARY.UA.EDU

DATE: 11/15/2001
TIME: 10:00 AM
FROM: [REDACTED]
TO: [REDACTED]
SUBJECT: [REDACTED]

RE: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Endereço: Rua Nova nº 225 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 55163-7965
 Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR0298763BL7E9KJATSSP893,
 03/02/2021 16:12:20, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, Rec Firma:
 Semelhancas, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Quiira

Soraya Sousa Vieira
 Advogada Autorizada
 OAB nº 13.17.2/2021 de Santa Inês-MA.



[Handwritten mark]

Brando

Bruto

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930902217500914209>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 112930902217500914209-1
 Data: 09/02/2021 12:41:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD13303-0HJA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:42:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 17:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930902217500914209-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5600778d2bb11cbdd3f2d0172dab3dfb46372d6651d0461725daec94a9fcd6427421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature: Bruno Bastos

Handwritten signature: [Signature]

ml

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



STATEMENT OF WORK

The following statement of work is hereby agreed to by the undersigned parties. The work to be performed is as follows: [Faint, illegible text describing the project scope and terms of the agreement.]

Executed on this _____ day of _____, 20____.



ABC



EMPORIO
EMPREENDEIMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021



DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Sr.(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 0302147420055 e do CPF n.º 043.178.463-90, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

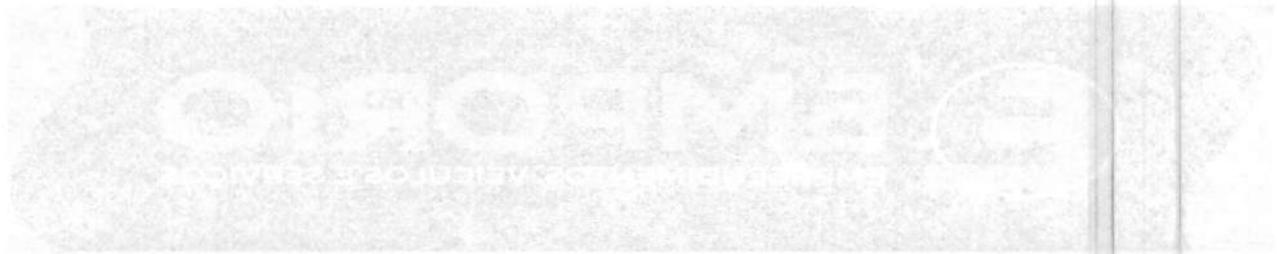
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8



1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963



EMPORIO
EMPREENDEIMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS.

Declaro que tenho conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

Paulo



CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 dias (sessenta) dias consecutivos, a conta da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitando a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recursos, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE: 12.530791-8

B. Aguiar

R. Aguiar



DECLARACION DE VALORES

DECLARACION

DECLARACION DE VALORES



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO



A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Sr.(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 0302147420055 e do CPF n.º 043.178.463-90, DECLARA, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Paulo

Paulo

Paulo



1997-1998

1997-1998

The following information is provided for your information. The information is based on the data provided by the company. The information is not intended to be used for any other purpose. The information is not intended to be used for any other purpose. The information is not intended to be used for any other purpose.

1997-1998

1997-1998



TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

P. G. AGUIAR VIEIRA
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES
CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82



P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**RECEITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2019	274.958,14
FEVEREIRO	2019	284.965,09
MARÇO	2019	251.749,58
ABRIL	2019	269.321,23
MAIO	2019	276.847,04
JUNHO	2019	246.987,92
JULHO	2019	282.911,02
AGOSTO	2019	289.805,17
SETEMBRO	2019	294.859,47
OUTUBRO	2019	267.782,46
NOVEMBRO	2019	272.487,08
DEZEMBRO	2019	260.548,03
TOTAL		3.273.222,23

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Paulo Gutemberg Aguiar Vieira.

A small, handwritten signature or mark in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Darly Dannyele Lago de Melo.



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly a list or notes.

Faint, illegible text on the bottom left side of the page.

Faint, illegible text centered at the bottom of the page.



P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2019**

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.273.222,23
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.273.222,23
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1.971.478,12
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	71.856,00
DESPESAS COM FOLHA DE PGTO SERV TERCEIROS	37.489,85
DESPESAS COM FOLHA DE SALARIOS	55.748,65
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	89.487,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	205.458,95
DESPESAS COM COMUNICACOES	6.748,84
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	320.157,97
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	12.847,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.771.272,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	501.949,85

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
EmpresárioDarly Danyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text running vertically down the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		725.237,59
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	19.487,14	
Banco Conta Movimento	84.154,74	
	103.641,88	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	315.847,17	
	315.847,17	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	305.748,54	
	305.748,54	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		647.622,99
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	19.748,54	
Moveis e Utensílios	65.748,78	
Maquinas e Equipamentos	265.415,74	
Veiculos	361.458,47	
(-) Depreciação	64.748,54	
	647.622,99	
TOTAL DO ATIVO		1.372.860,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

20/10

10/10/20

Faint text block in the lower middle section.

A vertical mark or signature on the bottom left side.

Faint text block in the lower middle section, below the previous one.

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		272.162,72
Fornecedores	226.433,50	
Pro Labore a pagar	12.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.950,00	
FGTS a Recolher	2.050,00	
Salários a pagar	3.900,00	
INSS a Recolher	2.458,41	
DAS a recolher	18.405,97	
Alugueis a pagar	1.850,00	
Água e Luz a pagar	1.614,84	
	272.162,72	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		98.748,01
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	98.748,01	
	98.748,01	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.001.949,85
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	501.949,85	
	1.001.949,85	
TOTAL DO PASSIVO		1.372.860,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

[Faint, illegible text and markings covering the page]



P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707



CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC :

LC=	<u>R\$ 725.237,59</u>	R\$ 2,66
	R\$ 272.162,72	

Índice de Liquidez Geral ILG :

LG=	<u>R\$ 725.237,59</u>	R\$ 1,96
	R\$ 370.910,73	

Solvência Geral SG :

SG=	<u>R\$ 1.372.860,58</u>	R\$ 3,70
	R\$ 370.910,73	

Índice de Lucratividade -IL:

IL=	<u>R\$ 3.273.222,23</u>	R\$ 6,52
	R\$ 501.949,85	

Grau de Indivíduo Geral:

GEG=	<u>R\$ 370.910,73</u>	R\$ 0,27
	R\$ 1.372.860,50	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Dannele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

100

100

100

100

100

100

100

100



100

100

100

100

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES
CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Rito

Darly Danyele Lago de Melo





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 14:38:05 SOB N° 21801214707.
 PROTOCOLO: 200263455 DE 07/04/2020. NIRE: 21801214707.
 P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 14/04/2020





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Bato

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:03 SOB N° 20200237934.
PROTOCOLO: 200237934 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001517708. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text or markings in the top right corner.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle right section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the bottom left section.

Faint, illegible text or markings in the bottom left section.

Faint, illegible text or markings in the bottom left section.

Faint, illegible text or markings in the bottom left section.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001472410 em 14/04/2020, protocolo 200263455. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA
 Número de Registro: 21801214707
 CNPJ: 27967465000172
 Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
 Número de Ordem: 2
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA-14087/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 14:38:16 SOB N° 21801214707.
 PROTOCOLO: 200263455 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001526510. NIRE: 21801214707.
 P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 14/04/2020

Handwritten signatures and initials: "Fato" and a large signature.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Information in this report is based on the information provided by the respondents and is not intended to be used for any other purpose.

Page 1

SECTION 1: GENERAL INFORMATION

1.1 Name of the organization: [Name of the organization]
1.2 Address: [Address]
1.3 Contact person: [Name]
1.4 Telephone: [Number]
1.5 Fax: [Number]

SECTION 2: PROJECT DESCRIPTION

2.1 Title of the project: [Title]
2.2 Objectives: [Objectives]
2.3 Justification: [Justification]

SECTION 3: BUDGET

3.1 Total budget: [Amount]
3.2 Source of funds: [Source]
3.3 Breakdown of costs: [Breakdown]

[Handwritten signature]

4.1 Name of the organization: [Name]
4.2 Address: [Address]

4.3 Contact person: [Name]
4.4 Telephone: [Number]

5.1 Name of the organization: [Name]
5.2 Address: [Address]

5.3 Contact person: [Name]
5.4 Telephone: [Number]

[Handwritten signature]

6.1 Name of the organization: [Name]
6.2 Address: [Address]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO..... : MA-014087/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2021 as 12:51:19.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 7550.5447.1481.9999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Bruno

Brito

CA

[Assinatura]



OFFICE OF THE SECRETARY OF STATE
DEPARTMENT OF STATE

TO: THE SECRETARY OF STATE
FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

1. [Text]

2. [Text]

Very truly yours,
[Signature]

[Text]



P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 1/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 98.748,95 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980

1980



6)CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social



7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2019

PAULO GUTEMBERG AGUIAR
Assinado de forma digital por PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA:04317846390
Dados: 2021.03.22 08:20:08 -03'00'

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Assinado de forma digital por DARLY DANNYELE LAGO DE MELO:02158249382
Dados: 2021.03.22 08:21:50 -03'00'

DarlyDannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5



GENERAL SOCIAL
O'Connell Street, Dublin 1
Telephone: 01-479 2222

Paulo Galvão de Aguiar, 1985

REVENUE - TAX
O'Connell Street, Dublin 1
Telephone: 01-479 2222

Paulo Galvão de Aguiar, 1985

Paulo Galvão de Aguiar, 1985
O'Connell Street, Dublin 1
Telephone: 01-479 2222

Paulo Galvão de Aguiar, 1985
O'Connell Street, Dublin 1
Telephone: 01-479 2222





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº.27.967.465/0001-72, estabelecida à Rod. BR-316, nº. 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e nove (29) dias, mês de janeiro (01), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).

Elaine Rejane Santos Martins
ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matricula 132605



Phuys

Basto

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIARIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930202210164295923>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112930202210164295923-1
Data: 02/02/2021 17:09:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99992-13JT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEIVED, ENLARGED BY MARSA-96
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535



RECEIVED, ENLARGED BY MARSA-96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 12:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930202210164295923-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a2c614ccda18cf20c079806063708a579679ff389f1c68a191dc08e897978b605421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Prto



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MEMBERSHIP LIST - 1952



MEMBERSHIP LIST - 1952



MEMBERSHIP LIST - 1952





EMPORIO
EMPREENDEMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ANEXO XIV



DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5“a” do EDITAL)

A empresa P G Aguiar Vieira em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e tomará todas as medidas para um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

Paulo



1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998



EMPORIO
EMPREENDEMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ANEXO XV



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 19, 93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

Paulo
Paulo



EMPORIO
EMPREENDEMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Sr.(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 0302147420055 e do CPF n.º 043.178.463-90, DECLARA, para fins de disposto do inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8. 666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal de 1988.

Santa Inês – MA, 25 de março de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

B. Muniz
B. Muniz

C

[Handwritten signature]



100% COTTON T-SHIRT

100% COTTON

EMPORIO ARMANI T-SHIRT

EMPORIO ARMANI T-SHIRT

EM

EMPORIO ARMANI T-SHIRT

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175

Proposta: 2904197

Controle Interno (Código Controle): 632524605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

DADOS DO TOMADOR: P G AGUIAR VIEIRA EPP

CNPJ: 27.967.465/0001-72 - ROD BR 316, 1996 - SANTA INES - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201310-9 SAO LUIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 09FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
 Proposta: 2904197
 Controle Interno (Código Controle): 632524605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	25/03/2021	23/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	15/03/2021	9529484	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

10/11/71

10/11/71

10/11/71

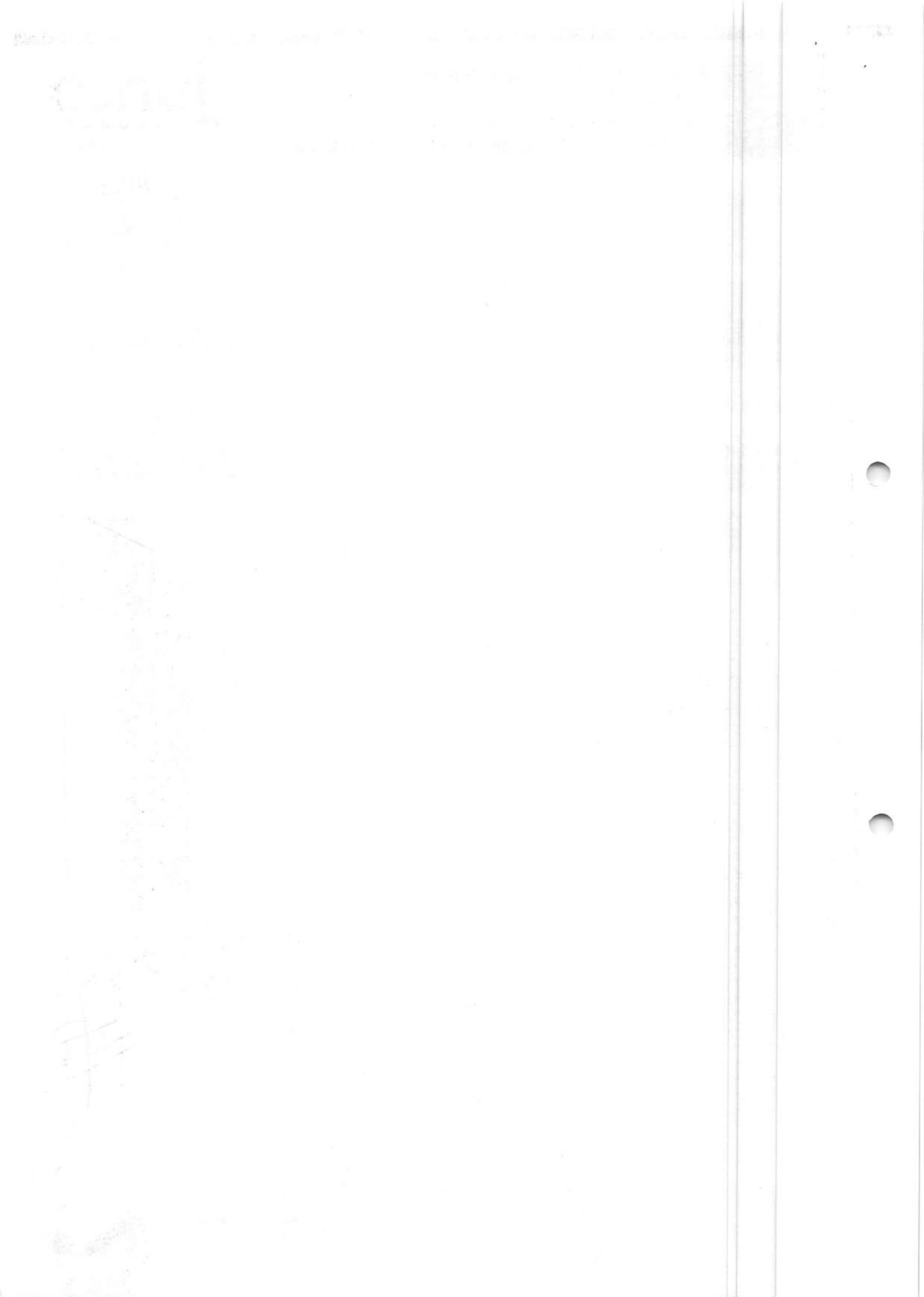
10/11/71

10/11/71

10/11/71

10/11/71

10/11/71





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175

Proposta: 2904197

Controle Interno (Código Controle): 632524605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Faint, illegible text or markings covering the majority of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

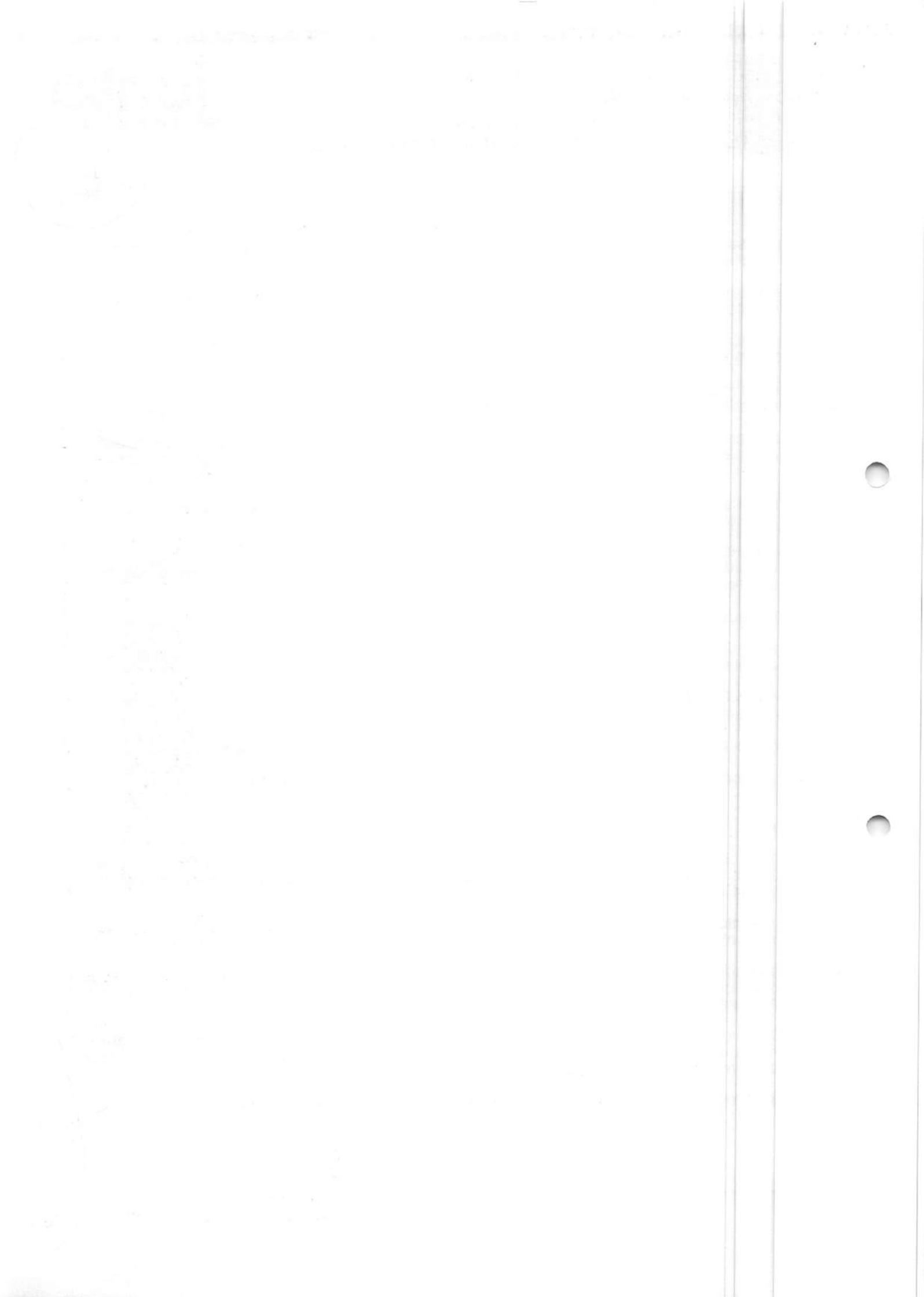
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten text or markings in the upper left quadrant.



Vertical handwritten text or markings on the left side of the page.

Handwritten text or markings at the bottom left of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

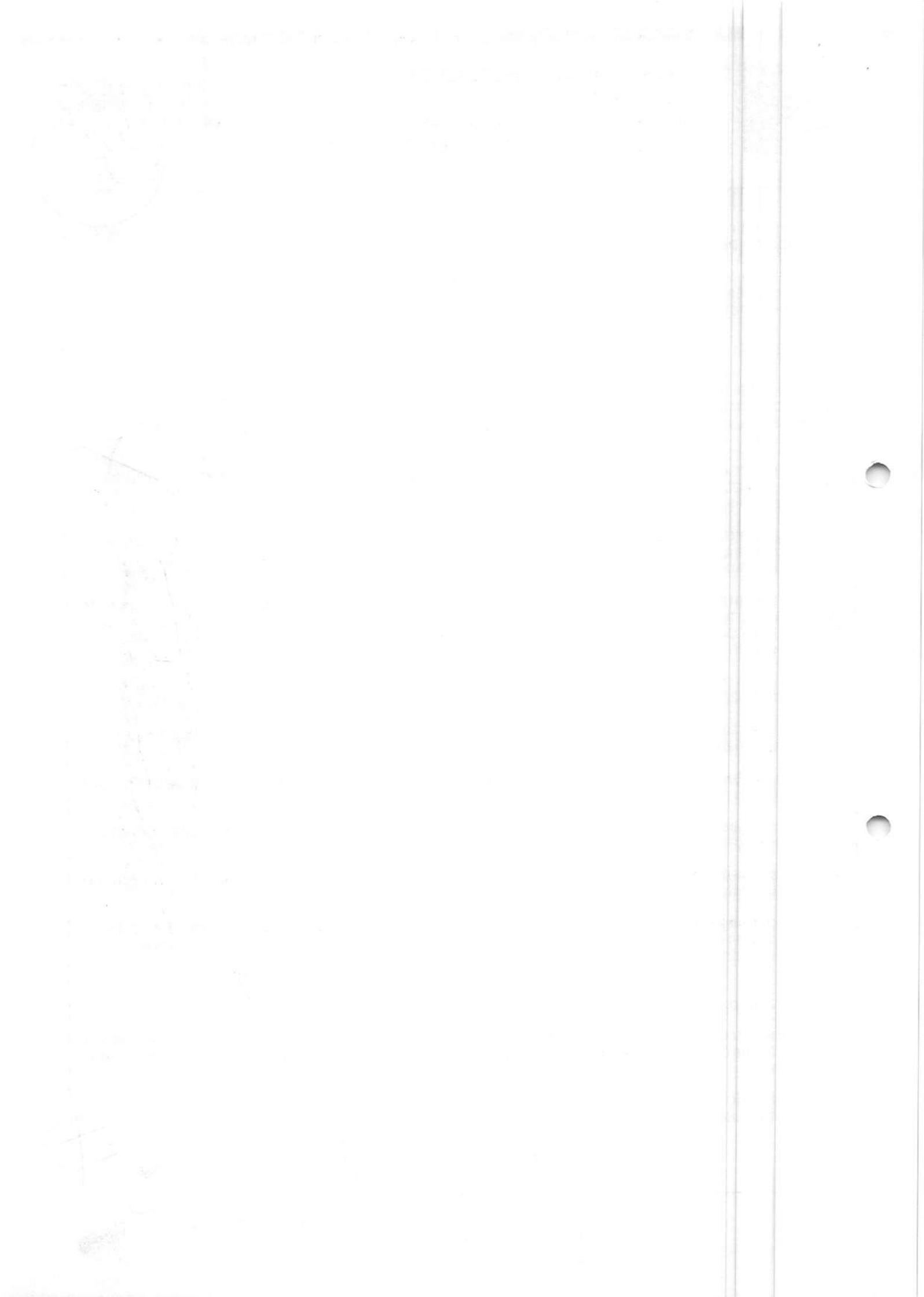
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2001

10

11

12



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten text in the top left corner, possibly a name or date.



Vertical handwritten text running down the left side of the page, possibly a list or notes.

Handwritten text at the bottom left corner of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
 Proposta: 2904197
 Controle Interno (Código Controle): 632524605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
 SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

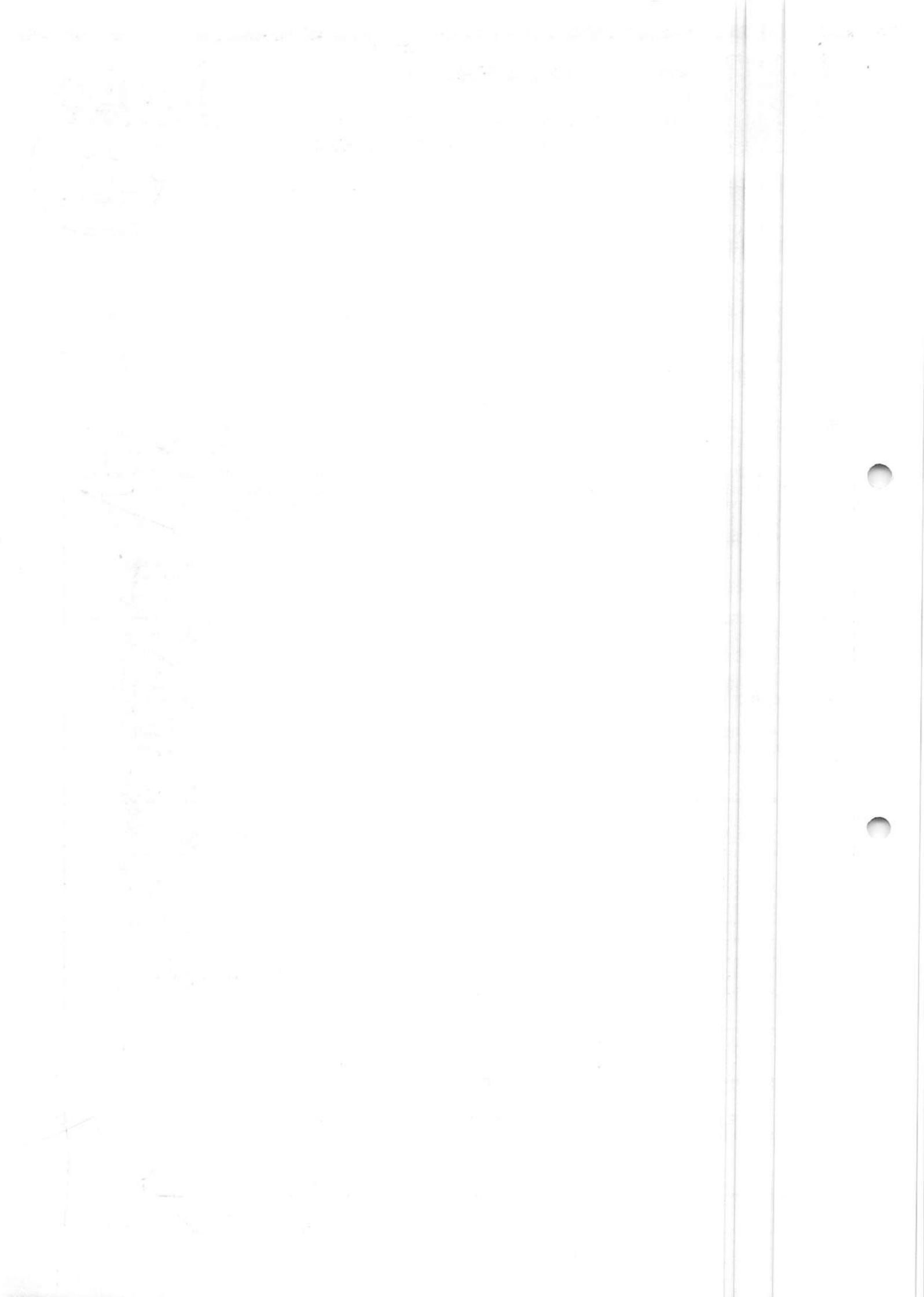
15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

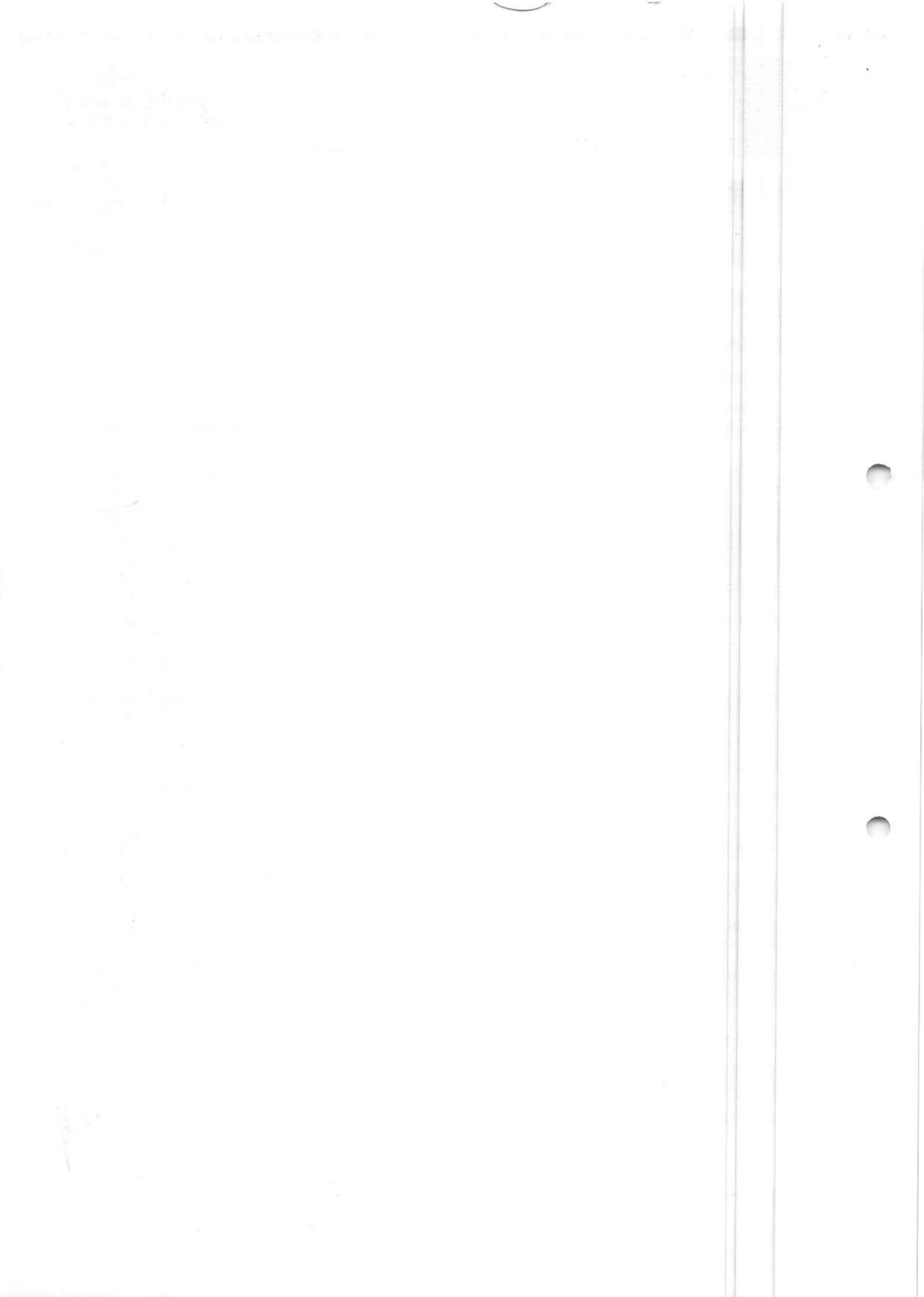
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

R. Manoel

B. B. B.

[Handwritten signature]



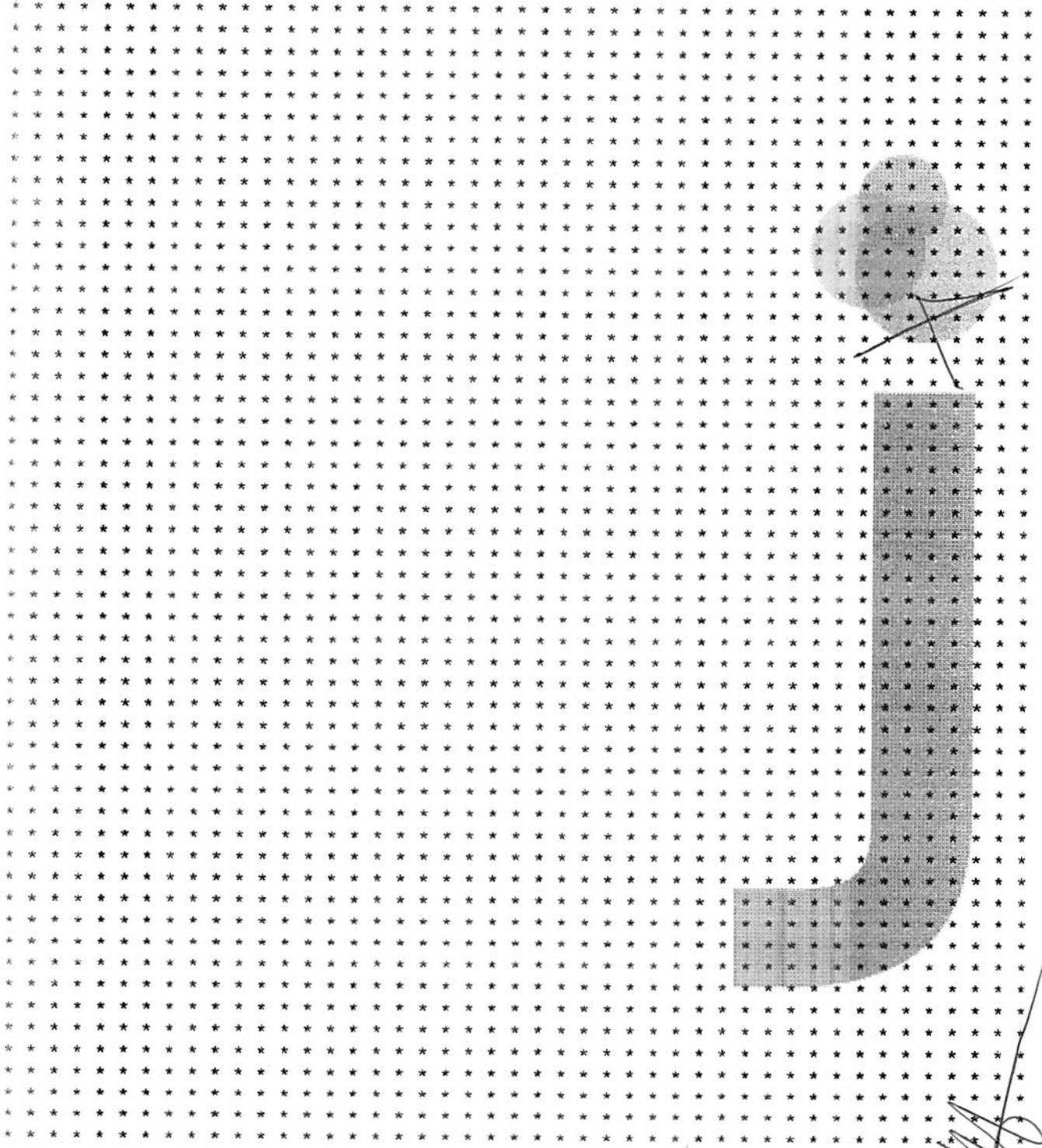


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
 Proposta: 2904197
 Controle Interno (Código Controle): 632524605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Branda

Bato

[Handwritten signature]

Handwritten text, possibly a name or title, located at the top left of the page.

Vertical handwritten text or notes running down the left side of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

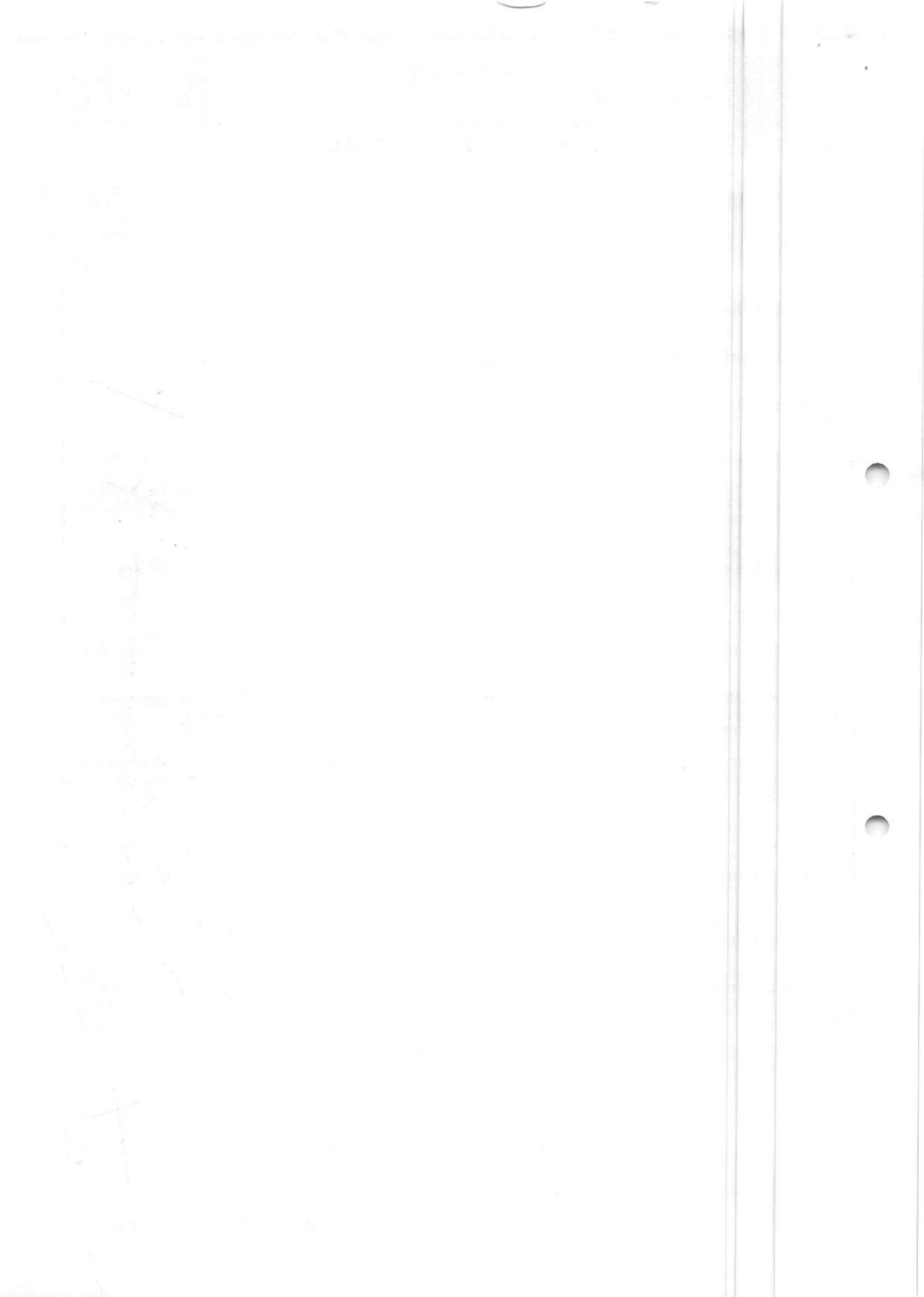
4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Branda

Branda

[Handwritten signature]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
Proposta: 2904197
Controle Interno (Código Controle): 632524605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

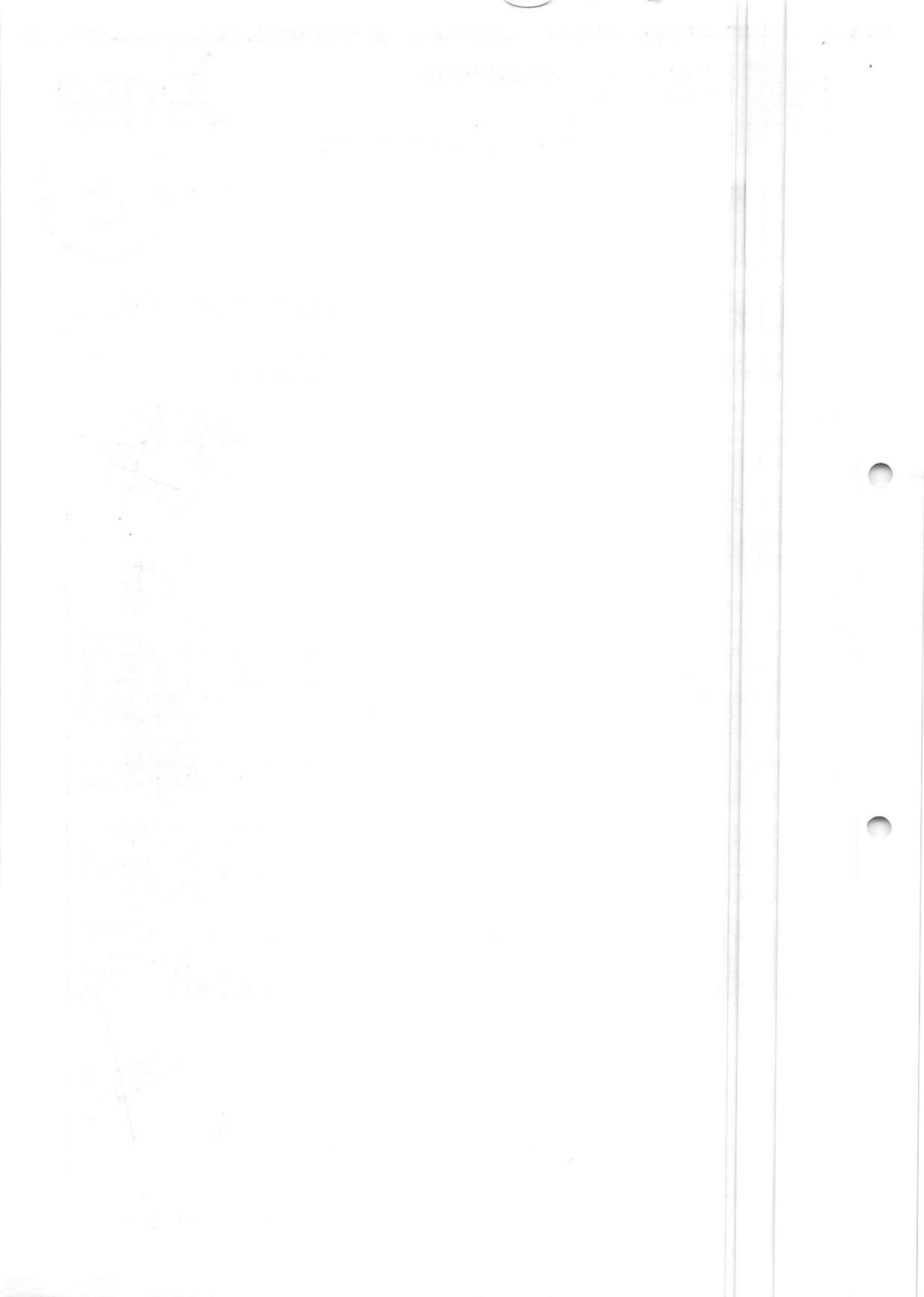
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Rubrica

Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2000

1

1000

11

01/11/20

100

100

100

100

100

100

100

100

100





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271175
 Proposta: 2904197
 Controle Interno (Código Controle): 632524605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271175.000000

junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0271175

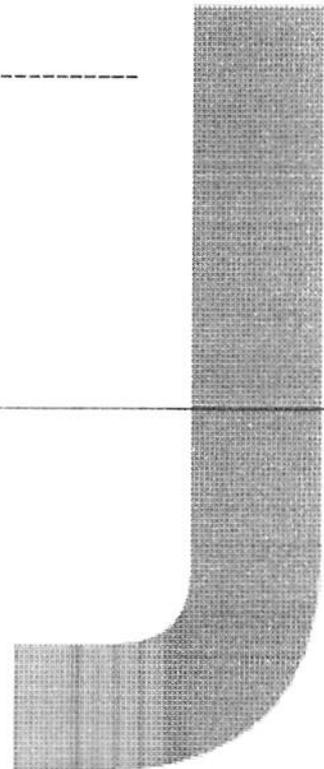
 Local e Data

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:

RG:

Cargo:



B. Mendes

R. Rito

[Signature]

[Signature]



11/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:16:26
061300613 0003



AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P G AGUIAR VIEIRA
AGENCIA: 0613-0 CONTA: 70.888-7

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004206215901015185600000029000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S.A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

P G AGUIAR VIEIRA EPP

CNPJ: 27.967.465/0001-72

NR. DOCUMENTO	31.501
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	290,00
VALOR COBRADO	290,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de

BRANDS

Bruto



11

11



atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



A large, handwritten mark that looks like a stylized letter 'A' or a checkmark, drawn with a single continuous stroke.

Auto
Bhanah
C
A handwritten signature or mark consisting of several loops and a long vertical stroke.

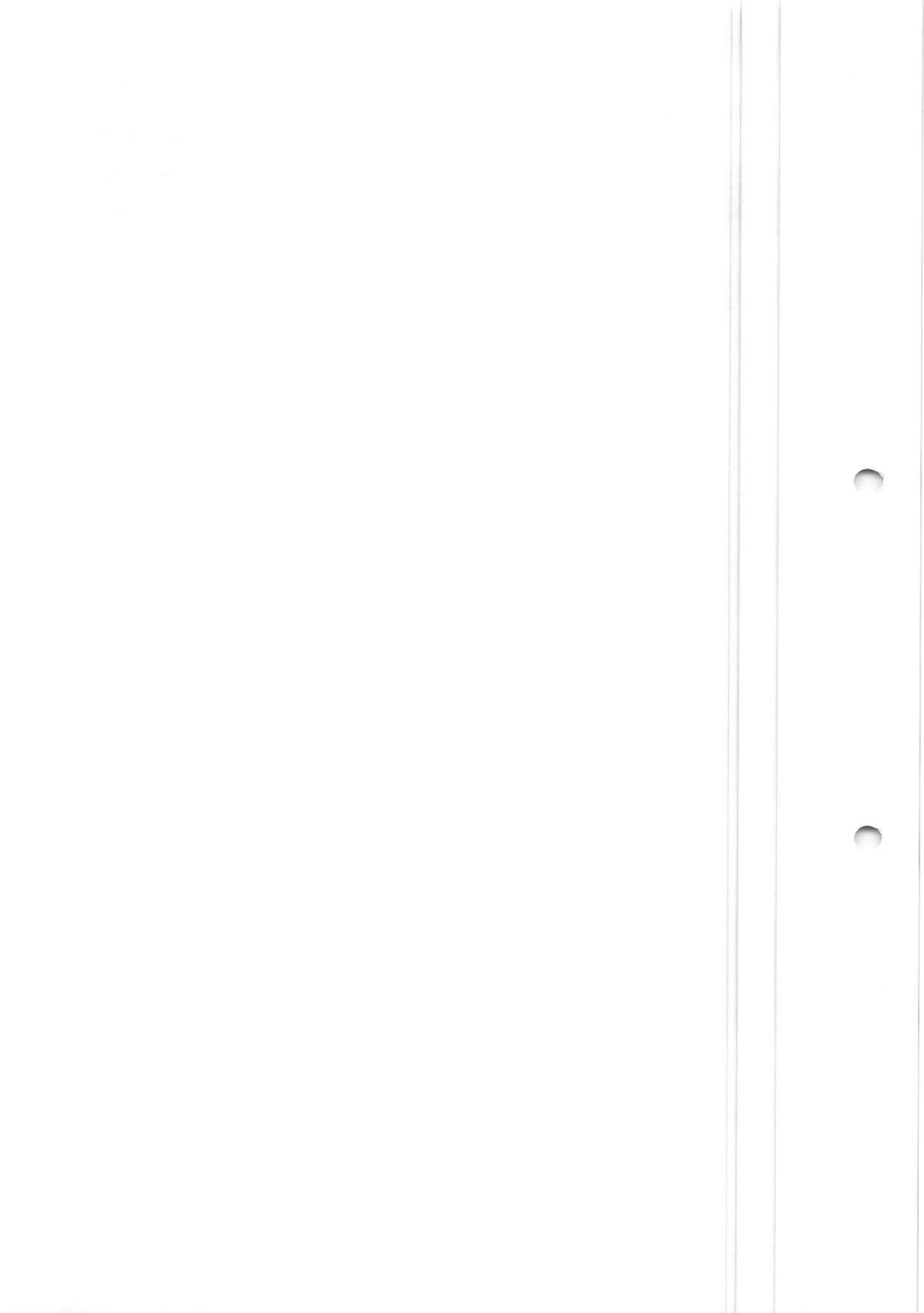


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200126857
- DATA DO PROTOCOLO: 20/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21801214707
- ARQUIVAMENTO: 20200126857
- EMPRESA: P G AGUIAR VIEIRA



 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAyMjAxNTM1MTRfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTE5MDA3MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2/)

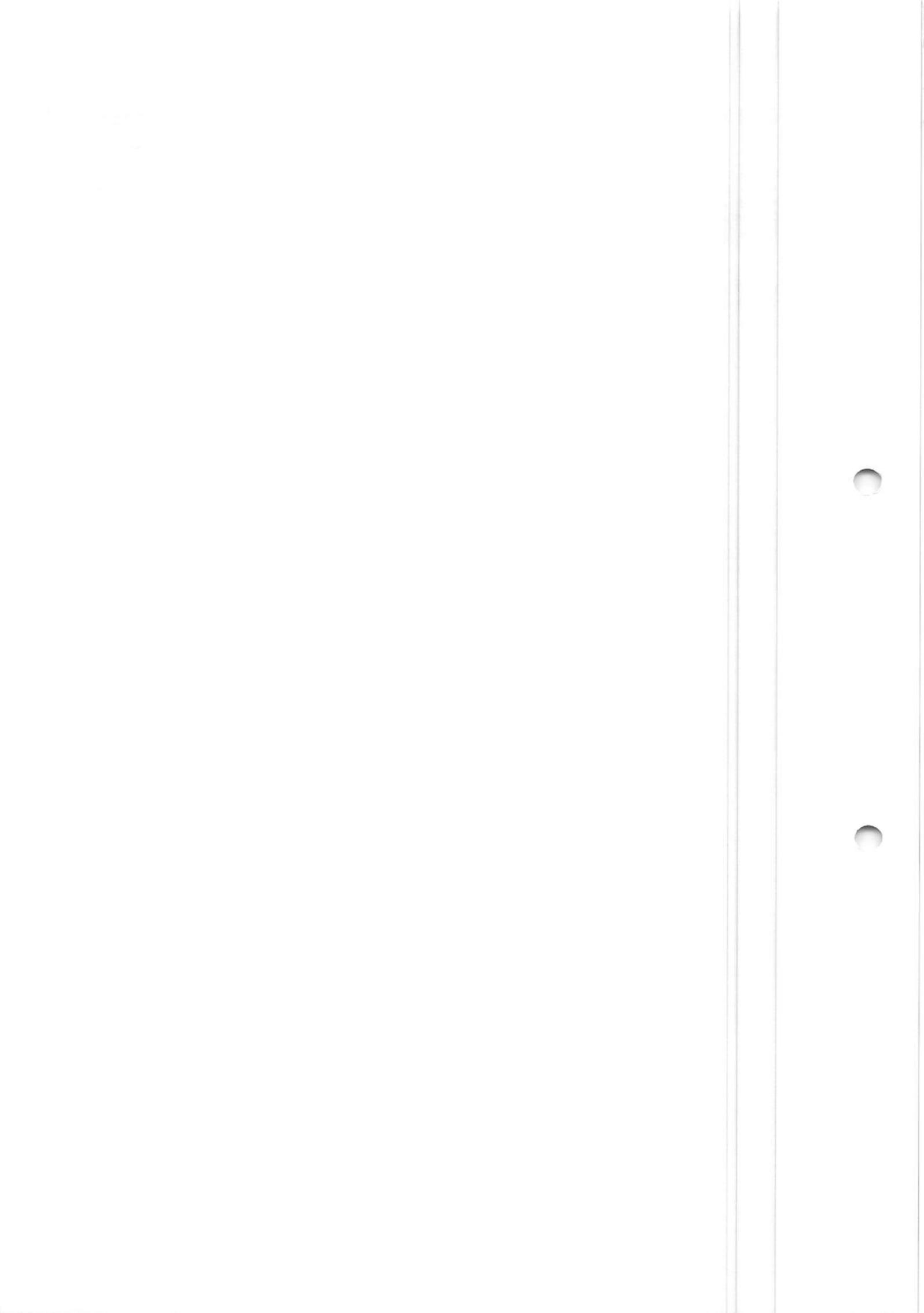


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200799339
- DATA DO PROTOCOLO: 13/10/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21801214707
- ARQUIVAMENTO: 20200799339
- EMPRESA: P G AGUIAR VIEIRA

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMTMxNDEzMTZfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNjA2NDg3NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20)





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.967.465/0001-72

Data da Emissão : 06/02/2021

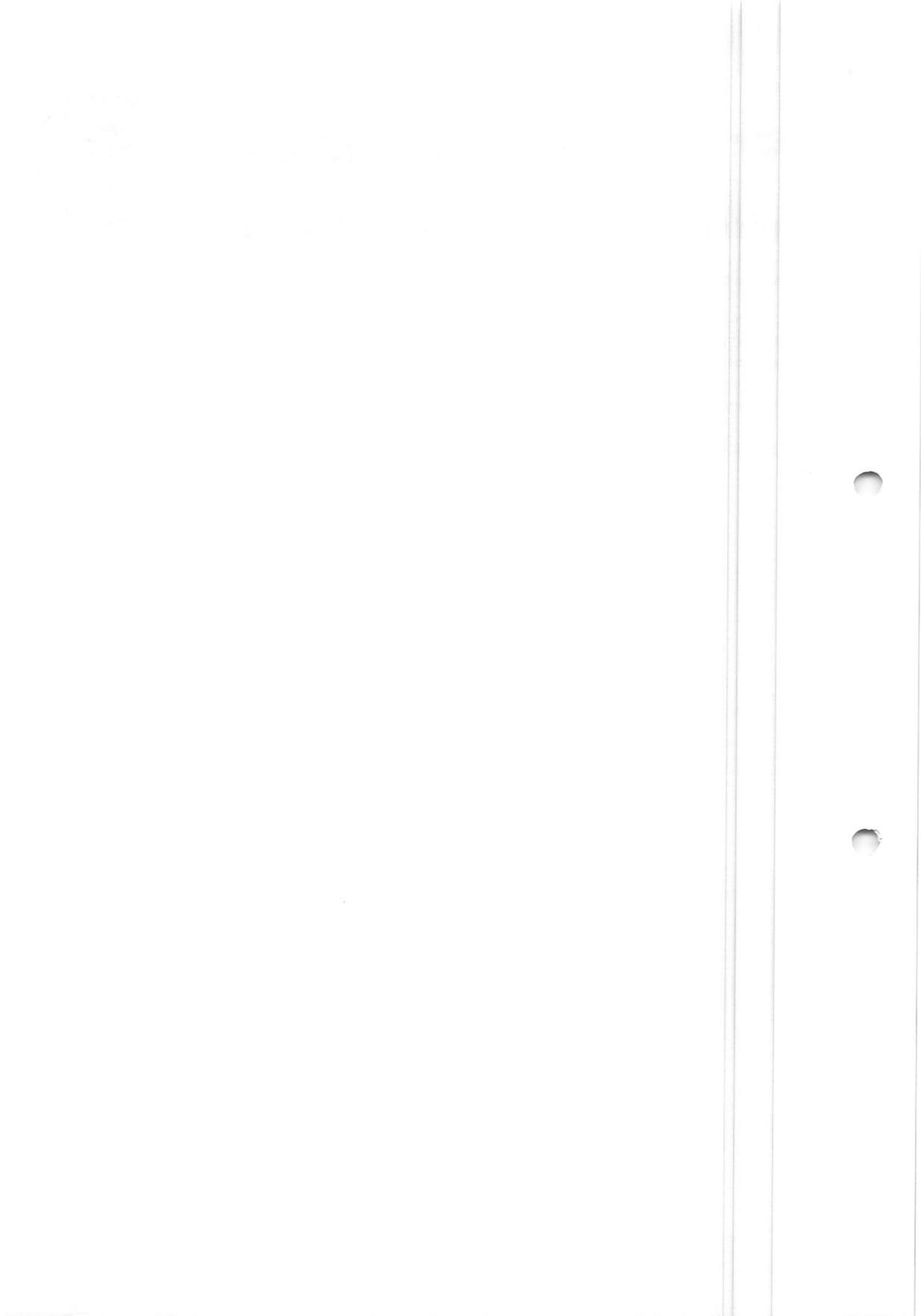
Hora da Emissão : 15:57:09

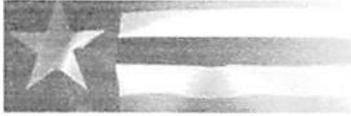
Código de Controle da Certidão : 6CAA.1712.5E3A.2F22

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/02/2021, com validade até 05/08/2021.

[Página Anterior](#)





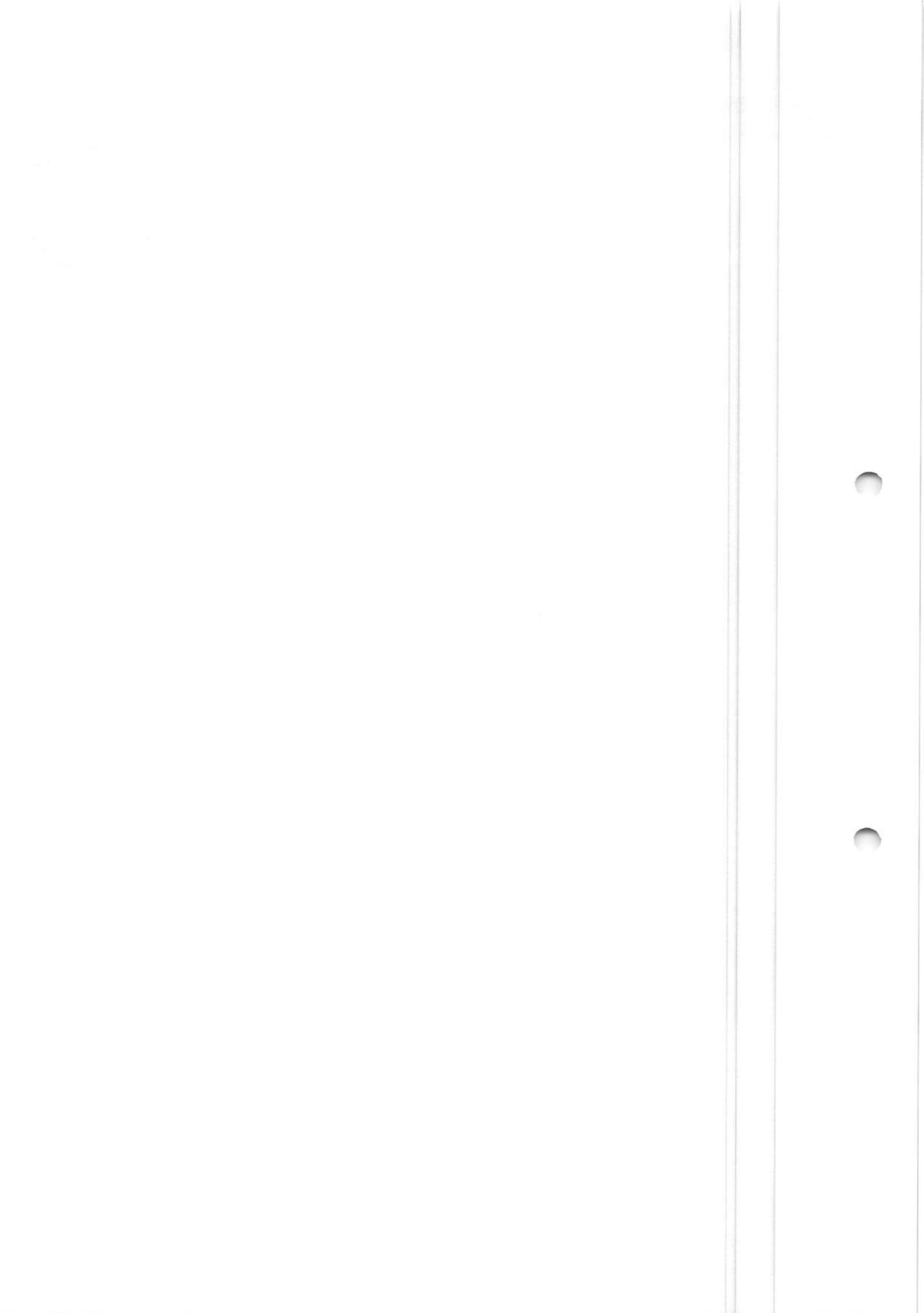
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 003770/21
Data de Validade: 12/05/2021
Data de Emissão: 12/01/2021 11:41:24
Inscrição Estadual: 125307918
CPF/CNPJ: 27967465000172
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA





AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 200263455
- DATA DO PROTOCOLO: 14/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21801214707
- EMPRESA: P G AGUIAR VIEIRA



 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDI2MzQ1NS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000247423)

Handwritten marks, possibly a signature or initials, located in the top left corner of the page.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 6100126/2021

Expedição: 17/02/2021, às 16:46:26

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **839444**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **21/01/2021**
 Data de Emissão: **26/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/01/2021 - 18:37:34	
BOLETO EMITIDO	21/01/2021 - 18:38:37	
DOCUMENTO PAGO	21/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/01/2021 - 20:12:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhes

Número: **839453**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **21/01/2021**
 Data de Emissão: **21/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

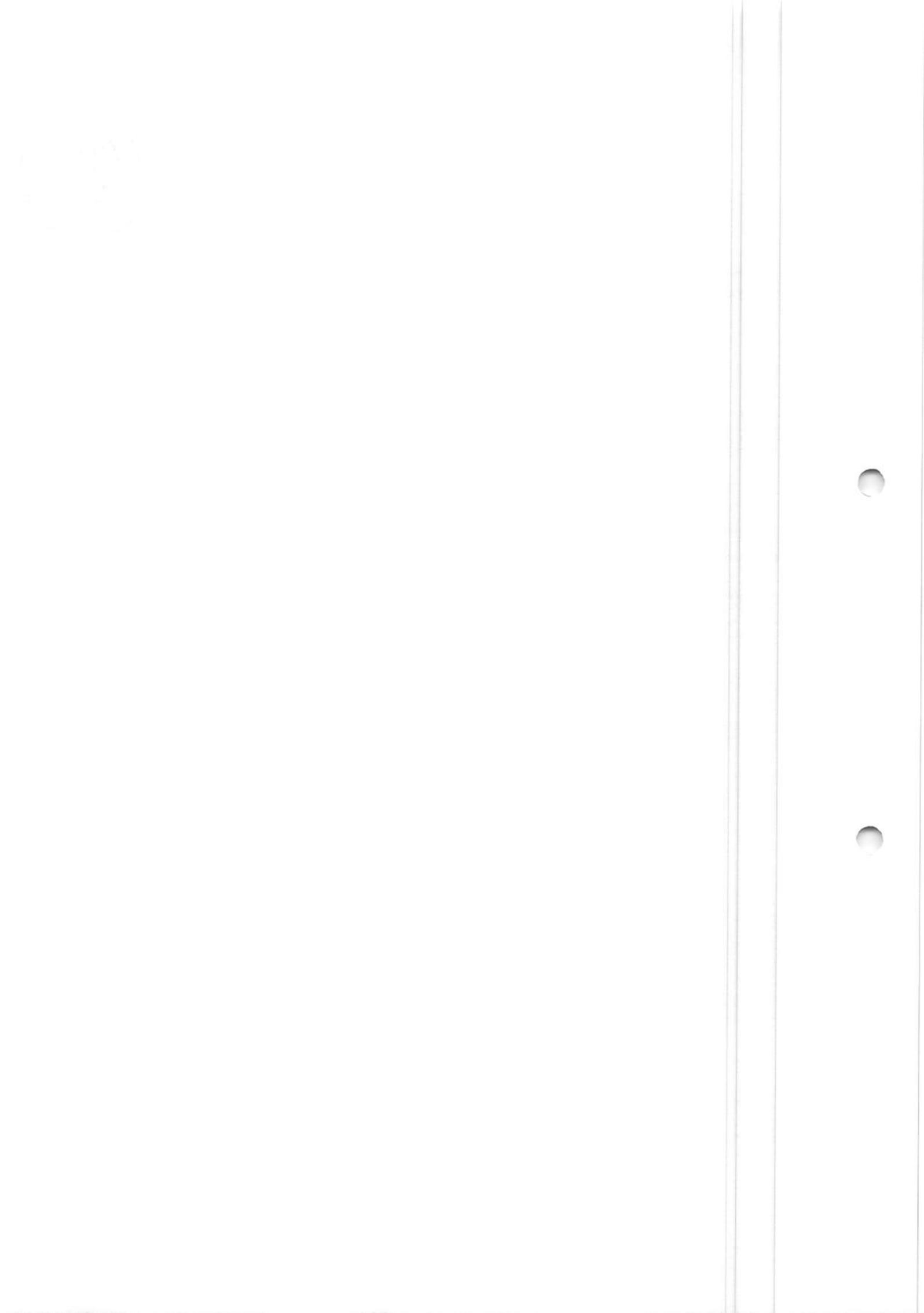
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/01/2021 - 22:28:11	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

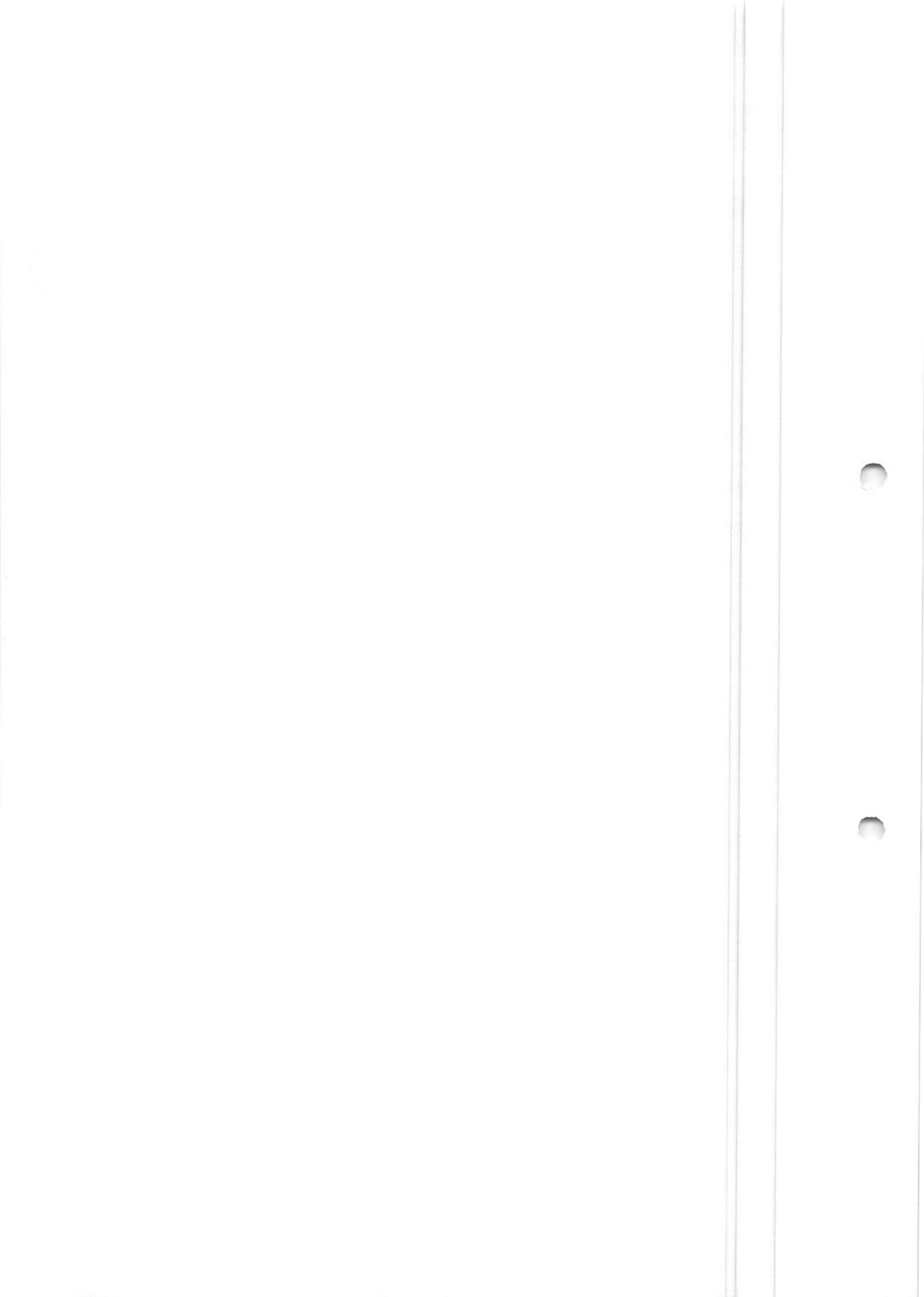


Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7550.5447.1481.9999
Data de emissão:	04/01/2021 às 12:51:19
Validade:	04/04/2021
Número Registro:	MA-014087/O-5
Nome:	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO

[Voltar](#)

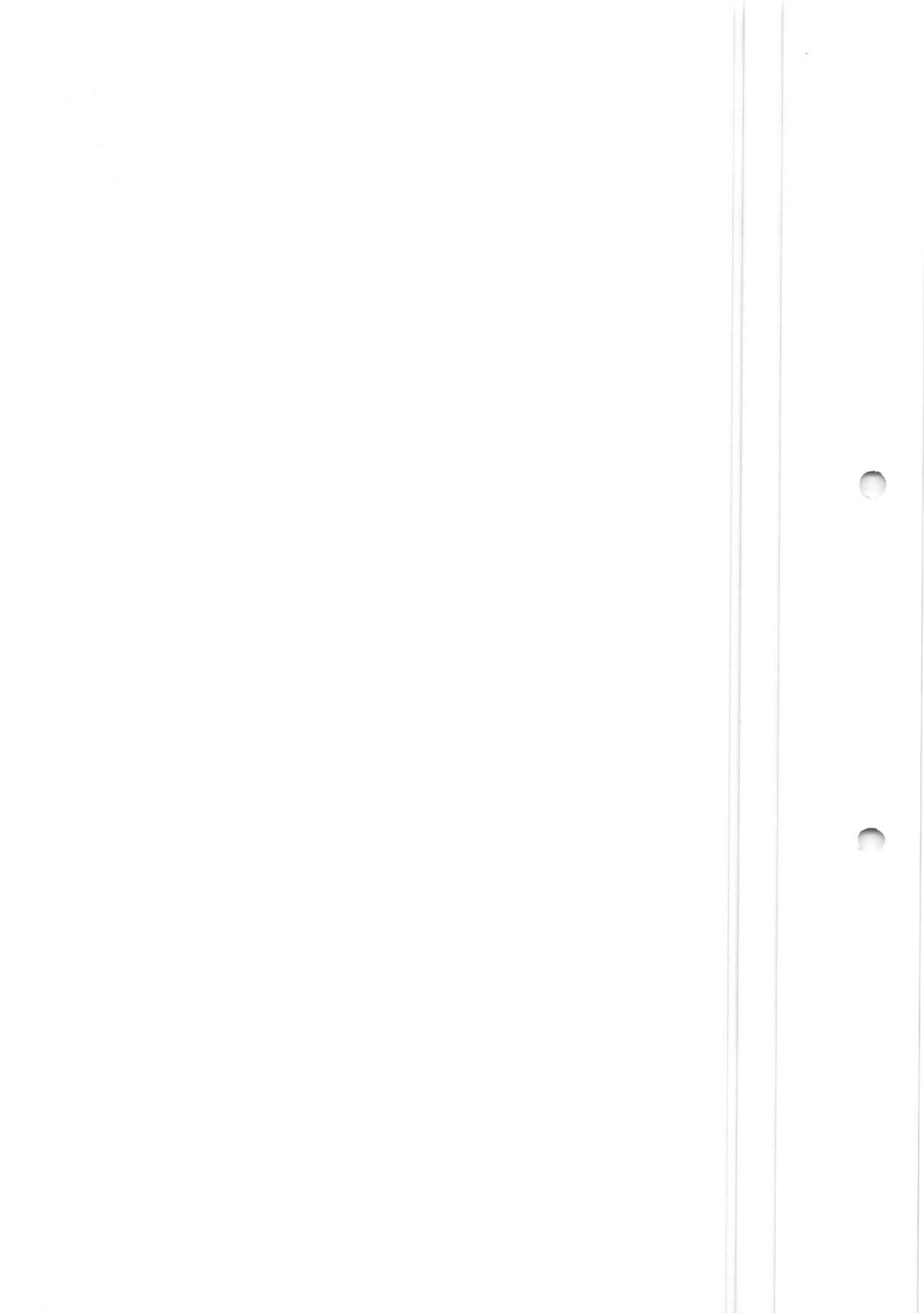


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200237934
- DATA DO PROTOCOLO: 13/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21801214707
- ARQUIVAMENTO: 20200237934
- EMPRESA: P G AGUIAR VIEIRA



Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MTMxNzAzNDNfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjQzNTE1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **839462**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **22/01/2021**
 Data de Emissão: **22/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/01/2021 - 09:20:31	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100
100
100





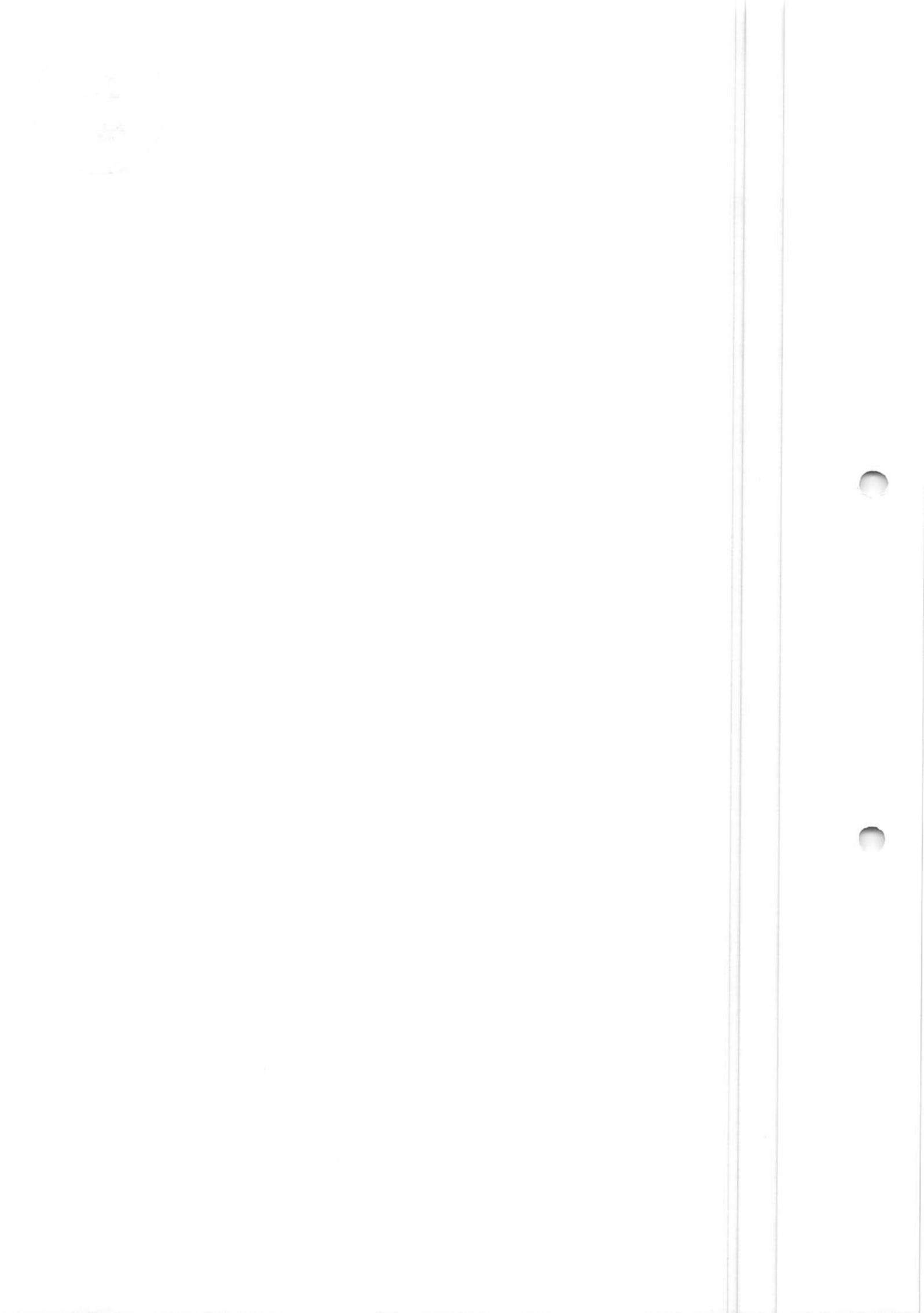
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.967.465/0001-72

Razão social: P G AGUIAR VIEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901141696005408
18/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022800480586792911
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901132916826240
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101400080474501
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010105001307682463
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205044558190769
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303434793637001
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405332864921870
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604023569357875
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703460327033996
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803435406466434
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004280280227935
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105131900355131
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105403343976976
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061901392072287262
09/05/2020	09/05/2020 a 07/06/2020	2020050919370144066502
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032603074035892360
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203392998890652
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021008330875055861
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012012091471237017
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805375502485950
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112912070311250934
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103118034886385184
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092904362324313388
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090804495936350440
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081904341033189667
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072903331950191776
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071005470154948217
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062103250890040130
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060204031167510771
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051304424727640672





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 064006/20

Data de Validade: 09/04/2021

Data de Emissão: 10/12/2020 17:40:28

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



100
+





Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30



≡ MENU

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado
Digitalmente

Visualizar



Declaração de Serviço de

11/11
11/11



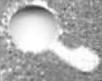
Cartório Azevêdo Bastos

Fundado em 1888



Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone

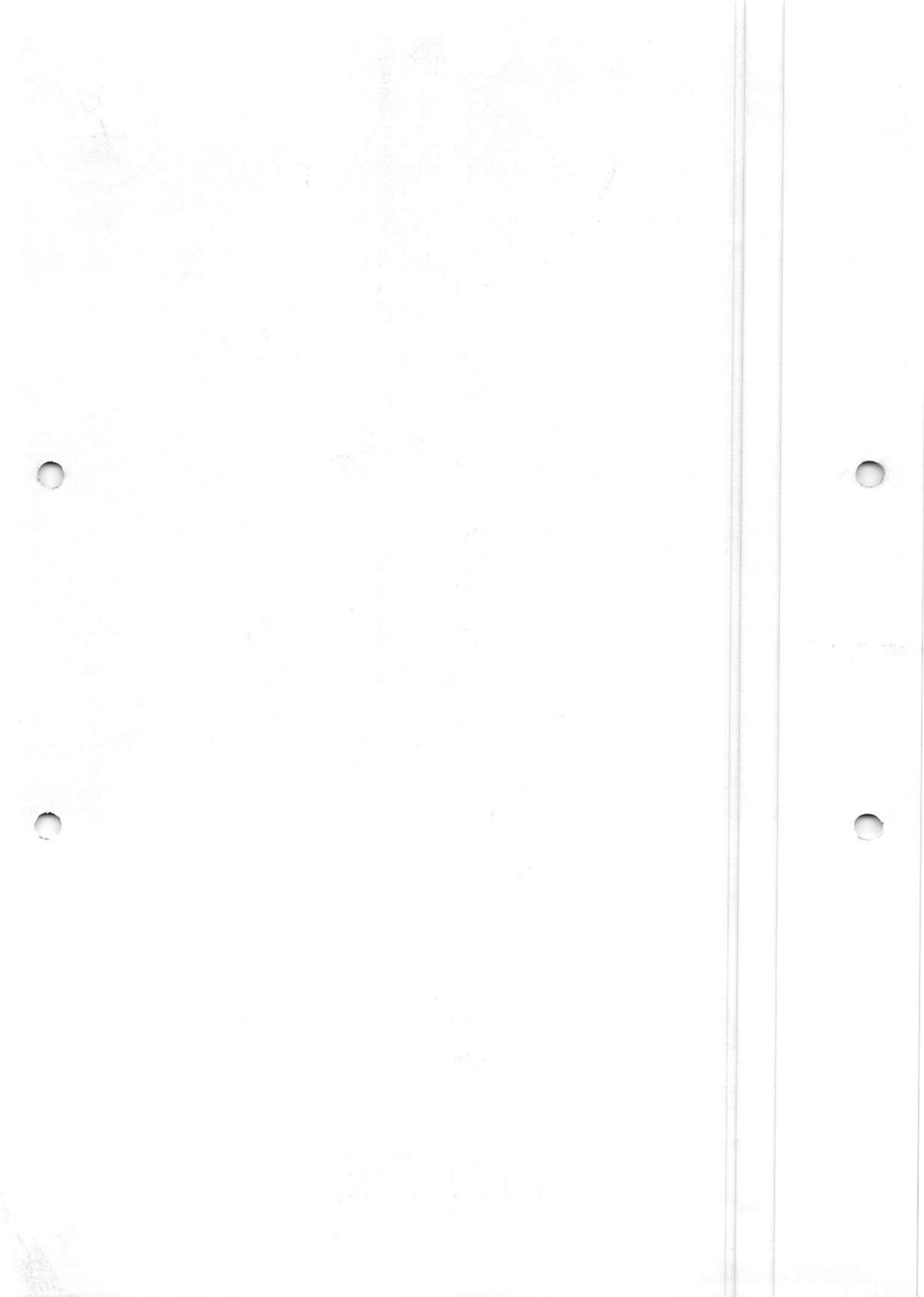


Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

☰ MENU

Documento Autenticado Digitalmente





Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

≡ MENU

Documento Autenticado Digitalmente



2811



Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



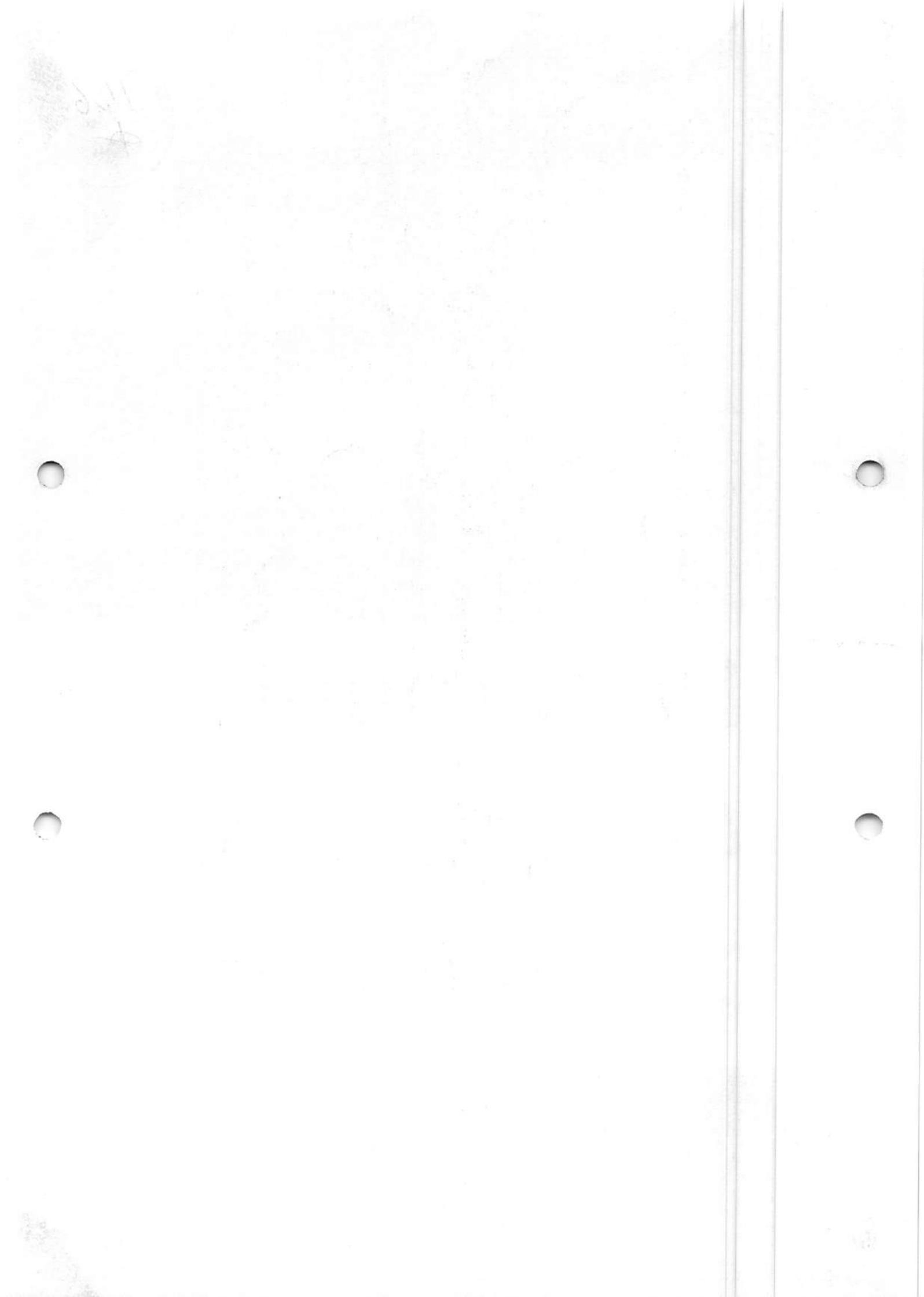
Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

≡ MENU

Documento Autenticado Digitalmente







Email
cartorio@azevedobastos.not.br



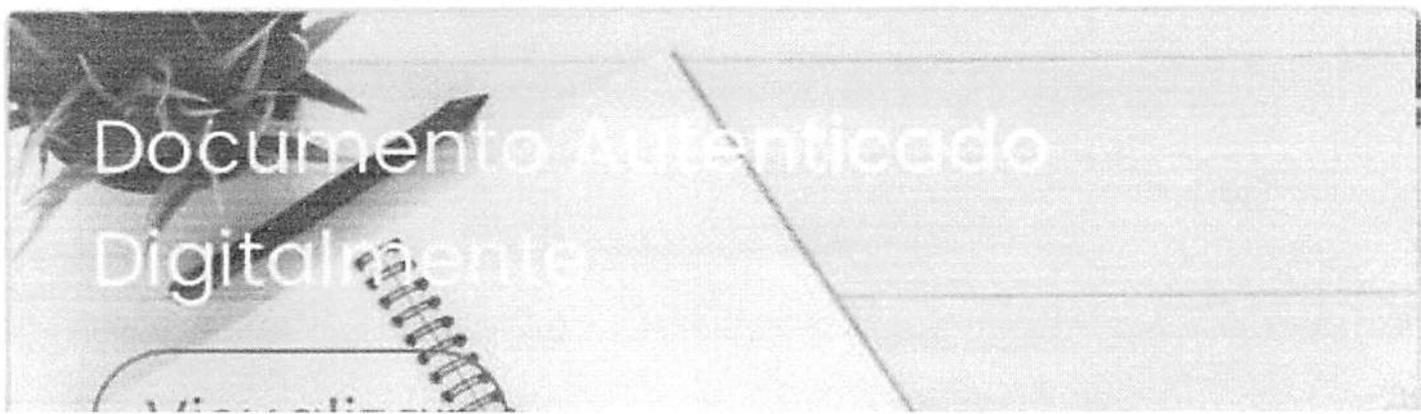
Telefone



Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

≡ MENU

Documento Autenticado Digitalmente



104



Fundado em 1888



Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

≡ MENU

Documento Autenticado Digitalmente



11/10/11





Fundado em 1888



Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

≡ MENU

Documento Autenticado Digitalmente



P. 11





Fundado em 1888



Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

☰ MENU

Documento Autenticado Digitalmente



0311
+



Cartório Azevedo Bastos

Fundado em 1888



Email

cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone

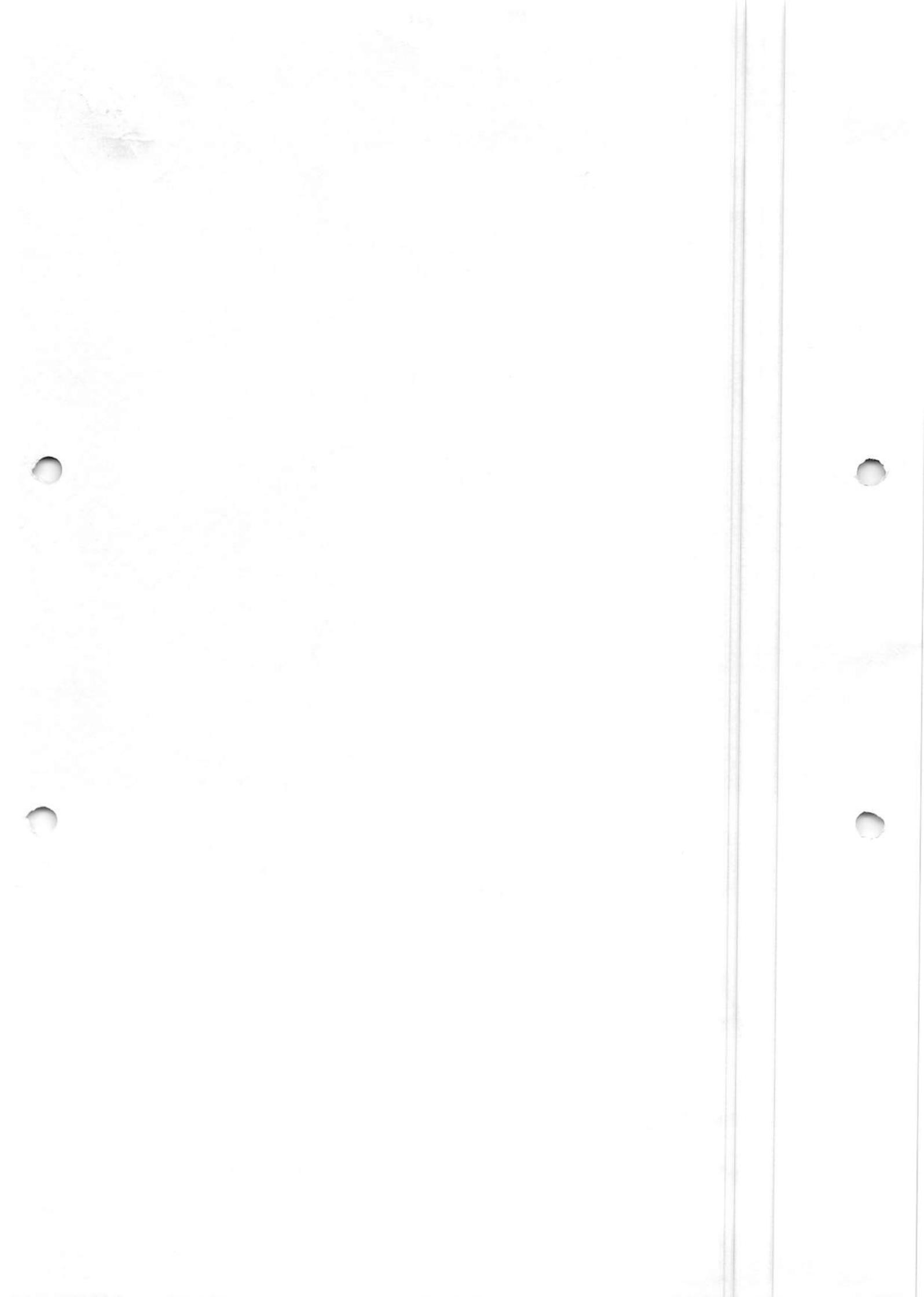


Funcionamento

Seg - Sex 8:30 - 17:30

≡ MENU

**Documento
Autenticado
Digitalmente**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0302001/2021

Modalidade: Tomada de Preços N° 002/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

HABILITAÇÃO
COLIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 10.527.770/0001-40

